Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEXTA-FEIRA
6 DE NOVEMBRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.067

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 3
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 5
SECRETARIA DA MULHER 8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA 9
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO 11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO 15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 17
SECRETARIA DE SAÚDE 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 3.013, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o loteamento da gleba urbana denominada ARSE 145, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Processo e-Palmas n° 00000.0.007546/2025,

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o loteamento da gleba urbana denominada ARSE 145, Gleba 11-C, desmembrada da Gleba 11 da Fazenda Barra da Tiúba, situada neste Município, de propriedade de B & G Loteamentos e Incorporações SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 21.029.639/0001-70, conforme matrícula nº 140.287 do Registro de Imóveis desta Capital, com área total de 791.069,46 m², da qual 87.843,46 m² correspondem à Área de Preservação Permanente, resultando em área parcelável de 703.226,00 m², dos quais, conforme o projeto geométrico e de arruamento, serão destinados:

I - 290.062,27m² a lotes residenciais - HU;

II - 23.845,44m² a lotes mistos;

III - 12.679,14m² a lotes de áreas de comércio e serviços vicinais - ACSV;

IV - 58.346,37m² a lotes multifamiliares;

V - 2.181,62m² a lote destinado a posto de abastecimento de combustível - PAC;

VI - 35.317,23m² a lotes APM - áreas institucionais;

VII - 13.901,79m² a lotes APM - área verde e praça;

VIII - 75.048,71m² a lotes de áreas especiais de relevante interesse ambiental - AERIAS e áreas ambientalmente protegidas - AAP;

IX - 191.843,43m² ao sistema viário.

Art. 2º Nos termos dos arts. 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a partir da data do registro do loteamento denominado ARSE 145 na circunscrição imobiliária competente, passarão a integrar o patrimônio público municipal as áreas de que tratam os incisos VI, VII, VIII e IX do caput do art. 1º deste Decreto, as quais se tornam inalienáveis.

Art. 3° Em conformidade com os projetos integrantes do processo de aprovação do loteamento, para atender o contido no art. 22 da Lei n° 468, de 6 de janeiro de 1994, o loteamento será servido, conforme especificações do memorial descritivo, pelas seguintes obras de infraestrutura urbana:

I - arruamento;

II - demarcação dos logradouros, quadras e lotes;

III - rede de distribuição de água potável;

IV - rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;

V - rede coletora de esgoto sanitário;

VI - pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjetas;

VII - rede de galerias pluviais;

VIII - sinalização viária horizontal e vertical.

§ 1º Para garantir a execução das obras de infraestrutura urbana previstas neste artigo, com implantação prevista no loteamento no prazo de quatro anos, foram apresentados, conforme o Parecer de Caução, os seguintes imóveis:

I - Lote 01 da Quadra 45, com área de 17.348,16 m²;

II - Lote 01 da Quadra 63, com área de 17.168,85 m².

§ 2º Os imóveis indicados no § 1º deste artigo totalizam 34.517,01 m² e serão destinados à garantia da execução das obras de infraestrutura urbana, observadas as exigências legais relativas à aceitação e à formalização da caução.

§ 3º A execução das obras de infraestrutura urbana previstas neste artigo estará sujeita à fiscalização dos órgãos municipais competentes, com o recebimento condicionado à emissão de laudo de aceitação que ateste a conclusão integral das obras e a liberação da garantia subordinada ao referido recebimento, nos termos do art. 26 da Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994.

Art. 4° Após a publicação deste Decreto, será expedido o respectivo Alvará de Licença de Aprovação do Loteamento, que deverá ser levado a registro na circunscrição imobiliária competente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição, sob pena de caducidade, observadas as condições estabelecidas na Licença Municipal de Instalação - LMI nº 30/2024/GERLA/FMA, emitida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assinado de forma digital por ROLF COSTA VIDAL:02708800388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=14592578000199, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ROLF COSTA VIDAL:02708800388
Dados: 2026.11.06 20:48:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20997

ATO Nº 1.188.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI NIPE n° 17.137.005.000046/2026-65 e o Julgamento Final,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora KÁTIA CILENE RODRIGUES DE SOUSA WERNECHE, matrícula nº 132681, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Assistente Administrativo-40h, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.189 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025 e Parecer n° 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme especifica:

I - pelo período de 12 (doze) meses e 26 (vinte e seis) dias:

ADRYANA SANTOS OLIVEIRA TORRES;
LIDEIA MONTEIRO DA SILVA;

II - ARYELLA DA SILVA LIMA, pelo período de 13 (treze) meses e 25 (vinte e cinco) dias;

III - pelo período de 14 (quatorze) meses:

DOUGLAS VIEIRA MOREIRA;
RAYNI DEYELLI ALVES DE SOUSA;

IV - CLEUBY PEREIRA DOS SANTOS, pelo período de 15 (quinze) meses;

V - ABINAEL SANTOS DE ARAGÃO, pelo período de 16 (dezesseis) meses;

VI - LUCAS DOS SANTOS BEZERRA, pelo período de 16 (dezesseis) meses e 21 (vinte um) dias;

VII - BRUNO DOS SANTOS SOUSA, pelo período de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.190 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada LUANNA CASSANDRA COÊLHO RODRIGUES para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 9 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.191 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, resolve

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos nº 0049368-38.2025.8.27.2729, que manteve o direito à nomeação, de ORLIENE DA SILVA BAÚ no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor da Educação Infantil)/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital n° 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município

CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 1º É nomeada ORLIENE DA SILVA BAÚ, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, classificação nº 343, em caráter efetivo.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.192 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.028629/2026 e Parecer n° 227/2026/GAB/PGM, Processo SEI NIPE nº 17.137017.000222/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

CLEITON TAVARES;
DARLEI DA CONCEIÇÃO SANTANA;
DEVAL CUBAS DE AGUIAR;
ELIANE SOUSA DAMASCENO;
JOSE SIVAL DE OLIVEIRA JUNIOR;
LAIRTON MARIANO LUCIANO;
LEONIDAS ALVES DA SILVA MENDES;
LUAN RIBEIRO DOS SANTOS;
MARIA COSMA BRANDÃO DA SILVA;
PATRICIA FERREIRA CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.215, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada NATASHA MULLER MILOS TACCOLA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 9 de outubro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de novembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2026

A Superintendência de Licitações torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 042/2026, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução educacional integrada e indissociável para o ensino da Língua Inglesa, composta por: (a) Livro/material didático impresso consumível, baseado na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; (b) Licença de acesso individual à plataforma/módulo digital com Inteligência Artificial (IA) para reconhecimento de voz e escrita, games tecnológicos e trilhas de aprendizagem personalizadas; (c) Orientação operacional gratuita aos professores sobre o funcionamento da plataforma digital, incluindo suporte técnico-operacional e emissão de relatórios analíticos, com condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus ANEXOS. Processo SEI-NIPE: 17.137019.000167/2026-58 (NUP:00000.0.040030/2026) de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, sendo adjudicados/homologados os lotes 01, 02 e 03 no valor total de R$ 18.998.761,60 (dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) à empresa: FUTURA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ nº: 25.258.056/0001-71.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2026.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2026
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, COTA RESERVADA PARA ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna público que o PE Nº 066/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha e de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração pública municipal participantes, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 17.137014.000323/2026-21, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 4.059, página 3, na data de 23 de outubro de 2026, será PRORROGADO para o dia 23/11/2026 às 14h00min, (horário de Brasília-DF), tendo em vista a necessidade de complementação das informações técnicas do edital, cumprindo-se os prazos legais de publicação do certame

Palmas/TO, 03 de novembro de 2026.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna público que o PE Nº 067/2026, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada para confecção, edição, impressão e fornecimento de materiais gráficos destinados à execução da Meta 02, Etapas 2.5 a 2.9, do Plano de Trabalho do Convênio nº 827714/2016, celebrado para apoio ao projeto de fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Palmas, com condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus ANEXOS. Processo NIPE nº 17.137013.000045/2026-11 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, ISSN 1677-7069, edição nº 202, de 26 de outubro de 2026, será prorrogado para o dia

26/11/2026 às 14h00min, (horário de Brasília-DF), tendo em vista o cumprimento dos prazos legais de publicação do certame em outros meios oficiais de publicação.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS
COM INVERSÃO DE FASES

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 24 de novembro de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 070/2026, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de blocos de concreto, blocos cerâmicos e grelhas de concreto, destinados à execução, recuperação e manutenção de obras de arte viárias sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. PROCESSO SEI (NIPE): 17.137014.000583/2026-04, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO NIPE Nº: 17.137019.000167/2026-58 e NUP: 00000.0.040030/2026.
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução educacional integrada e indissociável para o ensino da Língua Inglesa, composta por: (a) Livro/material didático impresso consumível, baseado na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; (b) Licença de acesso individual à plataforma/módulo digital com Inteligência Artificial (IA) para reconhecimento de voz e escrita, games tecnológicos e trilhas de aprendizagem personalizadas; (c) Orientação operacional gratuita aos professores sobre o funcionamento da plataforma digital, incluindo suporte técnico-operacional e emissão de relatórios analíticos, com condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus ANEXOS.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 042/2026, sucedido em 04 de agosto de 2026 às 14h.
VALOR TOTAL: R$ 18.998.761,60 (dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026							
EMPRESA: FUTURA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA							CNPJ: 25.258.056/0001-71
LOTE - 01 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	A) MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO	B) LICENÇA DIGITAL + IA	VALOR UNITÁRIO TOTAL (A+ B)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 1º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno Compõe-se de: Obra do aluno do 1° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos, atividades práticas, para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Recursos para os alunos: a) Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b) Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; c) A obra no ambiente digital pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; d) Game tecnológico de acesso individual, que dialoga com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.	UN	3.952	R$ 477,00	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 477,00	R$ 1.885.104,00
02	Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência- 1º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: a) Obra do professor com orientações para o professor do 1º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociência. b) Recursos para o professor: Manual do professor; Arquivo de áudio; Planos de aula personalizados; Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.	UN	320	R$ 752,60	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 752,60	R$ 240.832,00
03	Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência- 2º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno Compõe-se de: Obra do aluno do 2° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos e atividades práticas, para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Recursos para os alunos: a) Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b) Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; c) A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; d) Game tecnológico de acesso individual, que dialoga com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.	UN	3.922	R$ 477,00	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 477,00	R$ 1.870.794,00
04	Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência- 2º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: a) Obra do professor com orientações para o professor do 2º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociência. b) Recursos para o professor: Manual do professor; Arquivo de áudio; Planos de aula personalizados; Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios	UN	359	R$ 752,60	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 752,60	R$ 270.183,40
05	Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência baseado na neurociência - 3º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno. Compõe-se de: Obra do aluno do 3° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos e atividades práticas, para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Recursos para os alunos: a) Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b) Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; c) A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; d) Game tecnológico de acesso individual, que dialoga com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.	UN	3.727	R$ 477,00	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 477,00	R$ 1.777.779,00
06	Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência- 3º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: a) Obra do professor com orientações para o professor do 3º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociência. b) Recursos para o professor: Manual do professor; Arquivo de áudio; Planos de aula personalizados; Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.	UN	353	R$ 752,60	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 752,60	R$ 265.667,80
07	Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 4º ano ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno. Compõe-se de: Obra do aluno do 4° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos e atividades práticas para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Recursos para os alunos: a) Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b) Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; c) A obra no ambiente digital pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; d) Game tecnológico de acesso individual, que dialoga com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.	UN	3.919	R$ 477,00	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 477,00	R$ 1.869.363,00
08	Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 4º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: a) Obra do professor com orientações para o professor do 4º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociência. b) Recursos para o professor: Manual do professor; Arquivo de áudio; Planos de aula personalizados; Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.	UN	344	R$ 752,60	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 752,60	R$ 258.894,40
09	Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência- 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno Compõe-se de: Obra do aluno do 5° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos e atividades práticas, para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência- 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno Compõe-se de: Obra do aluno do 5° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos e atividades práticas, para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Recursos para os alunos: a) Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b) Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; c) A obra no ambiente digital pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; d) Game tecnológico de acesso individual, que dialoga com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.	UN	3.678	R$ 477,00	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 477,00	R$ 1.754.406,00
10	Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência- 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: a) Obra do professor com orientações para o professor do 5º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociência. b) Recursos para o professor: Manual do professor; Arquivo de áudio; Planos de aula personalizados; Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.	UN	345	R$ 752,60	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 752,60	R$ 259.647,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1							R$ 10.452.670,60
LOTE - 02 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	A) MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO	B) LICENÇA DIGITAL + IA	VALOR UNITÁRIO TOTAL (A+ B)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 6º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno Compõe-se de: Obra do aluno do 6° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos e atividades práticas para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Recursos para os alunos: a) Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b) Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; c) A obra no ambiente digital pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; d) Game tecnológico de acesso individual, que dialoga com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.	UN	3.059	R$ 477,00	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 477,00	R$ 1.459.143,00
02	Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 6º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: a) Obra do professor com orientações para o professor do 6º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociência. b) Recursos para o professor: Manual do professor; Arquivo de áudio; Planos de aula personalizados; Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.	UN	25	R$ 752,60	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 752,60	R$ 18.815,00
03	Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 7º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno Compõe-se de: Obra do aluno do 7° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos e atividades práticas para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Recursos para os alunos: a) Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b) Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; c) A obra no ambiente digital pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; d) Game tecnológico de acesso individual, que dialoga com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.	UN	3.070	R$ 477,00	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 477,00	R$ 1.464.390,00

04	Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência- 7º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: a) Obra do professor com orientações para o professor do 7º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociência. b) Recursos para o professor: Manual do professor; Arquivo de áudio; Planos de aula personalizados; Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.	UN	25	R$ 752,60	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 752,60	R$ 18.815,00
05	Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 8º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno Compõe-se de: Obra do aluno do 8° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos e atividades práticas para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Recursos para os alunos: a) Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b) Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; c) A obra no ambiente digital pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; d) Game tecnológico de acesso individual, que dialoga com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.	UN	2.997	R$ 477,00	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 477,00	R$ 1.429.569,00
06	Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 8º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: a) Obra do professor com orientações para o professor do 8º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociência. b) Recursos para o professor: Manual do professor; Arquivo de áudio; Planos de aula personalizados; Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.	UN	25	R$	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 752,60	R$ $ 18.815,00
07	Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 9º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno Compõe-se de: Obra do aluno do 9° ano consumível com atividades que trabalham habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem inovadora e fácil de ensinar com diálogos e atividades práticas para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de pensamento crítico e construírem confiança em suas habilidades de falar, ouvir, escrever e ler. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Recursos para os alunos: a) Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b) Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; c) A obra no ambiente digital pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; d) Game tecnológico de acesso individual, que dialoga com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.	UN	2.805	R$	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 477,00	R$ 1.337.985,00
08	Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência - 9º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: a) Obra do professor com orientações para o professor do 9º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociência. b) Recursos para o professor: Manual do professor; Arquivo de áudio; Planos de aula personalizados; Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.	UN	25	R$ 752,60	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 752,60	R$ 18.815,00
VALOR TOTAL LOTE 2						R$ 5.766.347,00	

LOTE - 03 - PROFICIÊNCIA DOS PROFESSORES							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	A) MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO	B) LICENÇA DIGITAL + IA	VALOR UNITÁRIO TOTAL (A+ B)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Módulo de proficiência para professores Composto de: a) Aula de proficiência em inglês para desenvolvimento e aperfeiçoamento dos conhecimentos linguísticos em Listening, speaking, reading, grammar and vocabulary e aspectos socioculturais dos professores. Baseado no CEFR. Recursos: 2 (dois) livros para o aluno, sendo: 1 livro de conteúdo e 1 livro de atividades, material baseado no nível CEFR; b) Obra digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. A obra conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf.	UN	1.639	R$ 1.696,00	R$ 0,00 (Incluso)	R$ 1.696,00	R$ 2.779.744,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R$ 2.779.744,00	

Palmas, 05 de novembro de 2026.

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 072, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Retificação de Edital nº 071/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c p Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº. 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Retificar o ato publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS nº 4.064, de 03 de novembro de 2026, páginas 6 e 7, EDITAL EGP/SEPLAN Nº.071, DE 29 DE novembro de 2026.

Conforme segue:

Onde se lê:
EDITAL EGP/SEPLAN nº. 071, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2026.

Leia-se:
EDITAL EGP/SEPLAN nº. 071, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº. 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

ACÓRDÃO Nº: 072/2026

PROCESSO Nº: 070581/2024
RECORRENTE: MARIA PAULINO GALHARDO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24A010778

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, §2º, da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação do passeio público com tapume. Auto de Infração 24A010778, lavrado em 23/10/2024. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 2.000,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela redução da multa ao valor de R$ 500,00. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o Representante da autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A010778 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 24A010778, referente ao processo nº 24A010778, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA PAULINO GALHARDO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A010778 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Fabrício Milhomem da Silva
Presidente da Junta de Recursos Fiscais em substituição

Leonardo Maximiano Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 073/2026

PROCESSO Nº: 075189/2025
RECORRENTE: JAIRO RODRIGUES LIMA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24A019760

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação do passeio público com material de construção. Auto de Infração 24A019760, lavrado em 04/11/2025. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela redução da multa ao valor de R$ 250,00. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A019760 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 24A019760, referente ao processo nº 075189/2025, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JAIRO RODRIGUES LIMA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A019760 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 074/2026

PROCESSO Nº: 020098/2025
RECORRENTE: MARIA DIVINA VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24A019032

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 221 da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação do passeio público com mesas e cadeiras. Auto de Infração 24A019032, lavrado em 22/03/2025. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela redução da multa ao valor de R$ 300,00. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A019032 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 24A019032, referente ao processo nº 020098/2025, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA DIVINA VIEIRA DE SOUZA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A019032 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Leonardo Maximiano Silva
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 075/2026

PROCESSO Nº: 080146/2025
RECORRENTE: JUCELINO FRANCISCO LIMA DOS SANTOS
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24A004513

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 189 da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Pertubação do sossego público por meio de som automotivo. Auto de Infração 24A004513, lavrado em 16/11/2025. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da sentença 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração 24A004513 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 24A004513, referente ao processo nº 080146/2025, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JUCELINO FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A004513 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 076/2026

PROCESSO Nº: 000684/2026
RECORRENTE: THOMAS THIAGO CALIL
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24A015160

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 189 da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Pertubação do sossego público. Auto de Infração 24A015160, lavrado em 04/01/2026. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 1.350,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da sentença 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração 24A015160 no valor de R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 24A015160, referente ao processo nº 000684/2026, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOMAS THIAGO CALIL, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A015160 no valor de R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 077/2026

PROCESSO Nº: 027087/2024
RECORRENTE: SÉRGIO KENDI MATSUURA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22C13381

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 144, §3º da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Terreno sem carpir, com mato alto. Auto de Infração 22C13381, lavrado em 02/04/2024. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 300,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da sentença 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração 22C13381 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22C13381, referente ao processo nº 027087/2024, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SÉRGIO KENDI MATSUURA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 22C13381 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a ser acrescido das sanções legais

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 078/2026

PROCESSO Nº: 027189/2024
RECORRENTE: THEREZA PATRÍCIA PEREIRA PADILHA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24A002654

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 144, §3º da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Terreno sem carpir, com mato alto. Auto de Infração 24A002654, lavrado em 03/04/2024. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto

de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 400,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da sentença 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, a autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração 24A002654 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 24A002654, referente ao processo nº 027189/2024, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THEREZA PATRÍCIA PEREIRA PADILHA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A002654 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 079/2026

PROCESSO Nº: 027942/2024
RECORRENTE: JUSCELINO BARBOSA FERREIRA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22C03907

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Depósito de material de construção no passeio público, areia se espalhando para o asfalto. Auto de Infração 22C03907, lavrado em 20/03/2024. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 250,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da sentença 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração 22C03907 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22C03907, referente ao processo nº 027942/2024, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JUSCELINO BARBOSA FERREIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 22C03907 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 080/2026

PROCESSO Nº: 004622/2026
RECORRENTE: DISPAL DISTRIBUIDORA E PAPELARIA LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24A011241

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exploração de publicidade e propaganda sem prévia autorização do Município, mediante instalação de estrutura metálica com banner de lona diretamente no logradouro público. Auto de Infração 24A011241, lavrado em 22/01/2026. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da sentença 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o Representante da autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração 24A011241 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 24A011241, referente ao processo nº 004622/2026, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DISPAL DISTRIBUIDORA E PAPELARIA LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A011241 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 081/2026

PROCESSO Nº: 039832/2025
RECORRENTE: REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24A015845

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, §1º da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Invasão ou usurpação do logradouro público com uma estrutura de caráter permanente na parte frontal do imóvel ASR-SE 105 Alameda 02 QI-N Lote 01, através de uma cerca de alambrado em aço com mureta de tijolos. Reincidência. Auto de Infração 24A015845, lavrado em 16/06/2025. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 2.000,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da sentença 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o Representante da autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração 24A015845 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 24A015845, referente ao processo nº 0039832/2025, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 24A015845 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 082/2026

PROCESSO Nº: 036968/2024
RECORRENTE: JUVANILDO ALVES DE SOUSA GONÇALVES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22C03198

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, §1º da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação irregular de área pública ARNO 12 AV NS 03 APM 06, com construção de barraco com aproximadamente 80m² de área.. Auto de Infração 22C03198, lavrado em 08/05/2024. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 2.000,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal,

opinou pela confirmação da sentença 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração 22C03198 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22C03198, referente ao processo nº 036968/2024, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JUVANILDO ALVES DE SOUSA GONÇALVES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 22C03198 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 083/2026

PROCESSO Nº: 034615/2024
RECORRENTE: IVALDO MACIEL DE SOUSA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22C13478

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 144 da Lei nº 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Mantendo lote urbano com mato alto. Auto de Infração 22C13478, lavrado em 01/04/2024. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R$ 400,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, opinou pela confirmação da sentença 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2026, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração 22C13478 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22C13478, referente ao processo nº 034615/2024, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a IVALDO MACIEL DE SOUSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração 22C13478 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de outubro de 2026.

Douglas Galhardo
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Alvimar Cabral dos Santos
Conselheira Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA:

Requerente	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
SARAIN E HALUM LOCAÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA	ISSQN/2025	000620/2026	Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada, por SARAIN E HALUM LOCAÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, mantendo integralmente a Notificação de Lançamento nº 8450/2025. CONFIRMO o crédito tributário no valor originário de R$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Palmas, 03 de novembro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA N° 017/2026/GAB/SEMUP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2026, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher de Palmas.

A SECRETÁRIA CHAYLA FELIX SOARES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, regulamentado pela Portaria nº 78/2026/SOP/GAB/SEPLAN, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito PORTARIA Nº 015/2025/GAB/SEMUP, de 30 de setembro de 2026, publicada no DOMP nº 4.047, de 05 de outubro de 2026.

Art. 2º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2026, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação requisitados pelo órgão central do Sistema de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHAYLA FELIX SOARES
Secretária Municipal da Mulher
ATO Nº 282 - NM

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 017/2026/GAB/SEMUP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Camila Lino Borges	413085649	Diretora de Administração, Financeiro e Planejamento
	Suplente: Kizzy de Morais	413010255	Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira
Programa Temático: 3702 - Palmas com Mulher Segura e Protagonista			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer as políticas públicas municipais direcionadas à proteção, autonomia e promoção dos direitos das mulheres.	Titular: Poliana Lopes da Silva	413081573	Superintendente de Políticas para Mulheres
	Suplente: Deusivania Mota do Nascimento Salazar	413073199	Diretora de Proteção Social para Mulheres
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Número de mulheres atendidas da Casa da Mulher Brasileira e Centro de Referência Flor de Liz.	Titular: Monik Carreiro Lima e Dorta	413078863	Superintendente da Casa da Mulher Brasileira
	Suplente: Loanne Goulart Magalhães	413073203	Coordenadora do Centro de Referência da Mulher
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Titular: Poliana Lopes da Silva	413081573	Superintendente de Políticas para Mulheres
	Suplente: Deusivania Mota do Nascimento Salazar	413073199	Diretora de Proteção Social para Mulheres
Realizar ações de conscientização sobre direito e defesa das mulheres	Titular: : Belkia Quixabeira Milhomem	413088418	Diretora de Programas e Ações Estratégicas
	Suplente: Chayane Andrade de Moraes	413073219	Assessora Técnica
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
2414 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Integral às Mulheres	Titular: Kizzy de Morais	413010255	Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira
	Suplente: Loanne Goulart Magalhães	413073203	Coordenadora do Centro de Referência da Mulher
2396 - Fortalecimento da Política de Promoção e Defesa das Mulheres	Titular: Poliana Lopes da Silva	413081573	Superintendente de Políticas para Mulheres
	Suplente: Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto		Assessora Técnica
Programa de Gestão: 8004 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Camila Lino Borges	413085649	Diretora de Administração, Financeiro e Planejamento
	Suplente: Kizzy de Morais	413010255	Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8314 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Kizzy de Morais	413010255	Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira
	Suplente: Camila Lino Borges	413085649	Diretora de Administração, Financeiro e Planejamento
8414 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Camila Lino Borges	413085649	Diretora de Administração, Financeiro e Planejamento
	Suplente: Kizzy de Morais	413010255	Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 (*)

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2027 no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a faculdade conferida aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos dos arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 2.460, de 2023, em observância ao art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o levantamento de demandas consolidado no âmbito das Diretorias desta Pasta, visando à racionalização das contratações, ao alinhamento orçamentário e à garantia da transparência pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana referente ao exercício financeiro de 2027, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O PCA/2027 poderá ser revisado e alterado durante a sua elaboração e execução, mediante justificativa e autorização da Autoridade Competente, nas hipóteses e prazos previstos nos arts. 8º e 9º do Decreto Municipal nº 2.460, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seu conteúdo ser disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e divulgado no Diário Oficial do Município de Palmas.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2026.

MIGUEL DOS SANTOS BARROS NETO
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

UG: 3300 - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ITEM	TIPO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO R$	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	Bem/material	Aquisição de material de expediente	Suprir demanda de itens de consumo (material de escritório).	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 15.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
2	Bem/material	Aquisição de material copa/cozinha	Suprir demanda de itens de consumo (copa/cozinha)	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 15.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
3	Bem/material	Aquisição de café e água	suprir demandas para consumo dos servidores	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 20.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
4	Bem/material	Aquisição de material de higiene e limpeza	Suprir demanda de itens de consumo (higiene e limpeza)	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 15.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
5	Bem/material	Aquisição de mobiliário	Reposição de estoque de cadeiras e mobiliários diversos para atender as unidades administrativas	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 200.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Alto	Próprio
6	Bem/material	Aquisição de equipamentos de informática (computadores) e periféricos	Reserva técnica para atender eventuais demandas de substituição de equipamentos e periféricos de informática	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 600.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Alto	Próprio
7	Bem/material	Aquisição de ar condicionado	Reserva técnica para atender eventuais demandas de substituição de aparelhos de climatização	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 30.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
8	Serviço de engenharia	Manutenção predial geral (elétrica, hidráulica, pintura e pequenas reformas, troca de telhado).	Garantir a segurança da edificação,manutenção preventiva, corretiva visando garantir o funcionamento das instalações e as adaptações necessárias ao atendimento das necessidades da unidade.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 700.000,00	ATÉ ABRIL/2027	ATÉ OUTUBRO/2027	Alto	Próprio
9	Serviços	Locação de imóvel para SEARME	Abrigar a sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, em função da sede própria está em reforma, caso tenha necessidade.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 105.000,00	ATÉ ABRIL/2027	ATÉ OUTUBRO/2027	Alto	Próprio
10	Bem/material	Aquisição de botijão e recarga de gás 13 kg.	Garantir a continuidade e manutenção de serviços essenciais ao funcionamento administrativo	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 3.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
11	Bem/material	Aquisição de Carimbos	Garantir a continuidade e manutenção de serviços essenciais ao funcionamento administrativo	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 1.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
12	Serviços	Serviços de Chaveiros	Garantir a continuidade e manutenção de serviços essenciais ao funcionamento administrativo	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 7.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
13	Serviços	Manutenção de bebedouros, geladeiras, frigobares e purificadores de água.	Garantir o adequado funcionamento dos equipamentos	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
14	Bem/material	Contratação de serviço de fornecimento de certificação digital e token	Ferramenta essencial de trabalho para os servidores.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
15	Serviços	Contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio.	Assegurar o correto funcionamento dos equipamentos existentes na SEARME	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
16	Bem/material	Aquisição de uniformes e chapeus	Identificação visual, segurança do trabalho, padronização e fortalecimento da imagem institucional.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo;20 606 3301 4537- Realização e apoio a eventos; 2266 Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura; 4021- Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural;4020 -Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM);2445- Aprimoramento da gestão da Região Metropolitana de Palmas;	R$ 50.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ MAIO/2027	Médio	Próprio
17	Bem/material	Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos	A aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para o setor administrativo fundamenta-se na necessidade de estruturação dos ambientes de trabalho.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 13.500,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
18	Serviços	Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação preparada, kit Lanches, coffebreak, almoço/jantar.	Contratação indispensáveis ao adequado suporte para eventos promovidos pela secretaria, fornecimento de alimentação aos operadores e demais servidor na atividade na zona rural.	20 606 3301 2326- Gestão dos serviços de patrulha mecanizada; 20 606 3301 4537- Realização e apoio a eventos; 2266 Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura; 4021- Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural;4020 -Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM);2445- Aprimoramento da gestão da Região Metropolitana de Palmas;20.122.3301.8412- Manutenção do Administrativo;	R$ 200.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ MAIO/2027	Alto	Próprio
19	Serviços	Serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água, fossas e caixa de gorduras	Garantir a higienização dos reservatórios de água, das fossas sépticas e caixas de gordura das Unidades, e combater a insetos como ratos, baratos e entre outros, garatindo um ambiente de qualidade e bem estar.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
20	Bem/material	Aquisição de mídia digital	Otimizar o corporativismo e a eficiência na comunicação de dados estratégicos	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 10.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
21	Bem/material	Aquisição de Tapete antiderrapante (emborrachado)	Diminuir a frequência necessária de limpeza do hall principal	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 3.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
22	Bem/material	Aquisição de Persianas	Atender as normas de saúde do trabalho	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
			TOTAL		R$ 2.012.500,00	Dois milhões, doze mil e quinhentos reais			

DIRETORIA DE SERVIÇOS DO INTERIOR

ITEM	TIPO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO R$	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	Serviço	Manutenção preventiva e corretiva da frota de Máquinas pesadas da secretaria	Manter em bom estado de funcionamento os tratores, caminhão, maquinas pesadas e implementos agrícola	20 606 3301 2326- Gestão dos serviços de patrulha mecanizada	R$ 400.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ MAIO/2027	Alto	Próprio
2	Bem/material	Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.	Fortalecer a infraestrutura de apoio ao produtor rural, em especial aos agricultores familiares, pequenos e médios produtores que constituem a base da economia e do abastecimento alimentar do município.	20 606 3301 2326- Gestão dos serviços de patrulha mecanizada	R$ 677.100,00	Março	Junho	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares e Convênio.

3	Obra/serviço de engenharia	Construção de galerias	Dar segurança ao transporte escolar, substituindo a ponte de madeira	20 606 3301 2719-Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas e rurais	R$ 400.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ MAIO/2027	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares; Convênio; Operação de Crédito; Recursos Hídricos.
4	Obra/serviço de engenharia	Construção de bueiros	Melhorar o transito nas estradas vicinais	20 606 3301 2719-Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas e rurais	R$ 500.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ ABRIL/2027	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares; Convênio; Operação de Crédito
5	Obra/serviço de engenharia	Construção de ponte em área rural -Vão do lajeado no córrego Lajeado	Garantir o tráfego de veículos e dos moradores da região.		R$ 300.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ MAIO/2027	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares; Convênio; Operação de Crédito
6	Bem/material	Fornecimento de Marmitex para servidores que atua nas operações da zona rural.	Contratação indispensável para fornecer a alimentação dos operadores e demais servidor na atividade na zona rural	20 606 3301 2326- Gestão dos serviços de patrulha mecanizada	R$ 85.000,00	ATÉ JANEIRO/2027	ATÉ MARÇO/2027	Alto	Próprio
7	Obra/serviço de engenharia	Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudos técnicos necessários para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura na zona rural, incluindo drenagem pluvial, terraplenagem, pavimentação asfáltica, , sinalização viária e obras de arte especiais em diversas localidades de Palmas/TO.	As obras de infraestrutura na zona rural de Palmas/TO são essenciais para o desenvolvimento socioeconômico da região, pois garantem:Trafegabilidade o ano todo: melhorando as vias com pavimentação, drenagem e pontes. Escoamento agrícola: facilitando o transporte e a logística da produção local.Acesso a serviços básicos: permitindo que a população rural chegue com segurança a escolas, hospitais e postos de segurança.		R$ 1.000.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares
			TOTAL		R$ 3.362.100,00	Três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cem reais.			

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ITEM	TIPO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO R$	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	Obra/serviço de engenharia	Reforma da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar- CAF.	Garantir a segurança da edificação,manutenção preventiva, corretiva visando garantir o funcionamento das instalações e as adaptações necessárias ao atendimento das necessidades da unidade.	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R$ 70.000,00	Fevereiro	Abril	Médio	Próprio
2	Serviço	Contratação de Serviços de Projeto de prevenção de incêndio da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar- CAF (extintores,sinalização de emergência,dentre outros)	A elaboração do projeto técnico de prevenção de incêndio na é indispensável para garantir a integridade física dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade do abastecimento local.	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R$ 40.000,00	Fevereiro	Maio	Médio	Próprio
3	Bem/material/Serviço	Contratação de bens e serviços essenciais para a realização da 26ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), contemplando estrutura física, iluminação/decoração, conectividade (internet), transporte de produtores (caravanas), alimentação para servidores e produtores, além de ações para transferência de tecnologia e montagem de vitrines tecnológicas.	A Agrotins é o maior evento do agronegócio da Região Norte do Brasil. A contratação dos insumos e serviços logísticos é indispensável para promover a difusão de conhecimento, a inovação no campo e a geração de negócios, fortalecendo a economia do estado do Tocantins e impulsionando a agricultura familiar e empresarial.	20 606 3301 4537 -Realização e apoio a eventos	R$ 500.000,00	Fevereiro	Abril	Alto	Próprio
4	Bem/material/Serviço	Aquisição/contratação de bens e serviços para manutenção e inovação da unidade demonstrativa permanente - Fazendinha	Manutenção e inovação de unidade demonstrativa permanente - Fazendinha	20 606 3301 2266 -Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura	R$ 500.000,00	Fevereiro	Abril	Médio	Próprio
5	Serviço	Aquisição de licenças de uso de software para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura tipo CAD	Prover a equipe técnica de Engenharia, ferramentas especializadas para o desenvolvimento, análise, alteração e fiscalização de projetos técnicos e arquivos em formato padrão de mercado.	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R$ 40.000,00	Fevereiro	Maio	Médio	Próprio
6	Bem/material	Aquisição de equipamentos e instrumentos técnicos para atividades de extensão rural	Fortalecer, modernizar e estruturar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R$ 14.600,00	Maio	Agosto	Médio	Próprio
7	Bem/material/Serviço	Contratação de bens e serviços para realização de eventos promovidos pela Secretaria / agrotins, com previsão de eventos para o ano de 2027.	Promover eventos como Dias de campo; Agosto Verde; reuniões; seminário para fortalecimento da agricultura familiar.	20 606 3301 4537 -Realização e apoio a eventos	R$ 50.000,00	Abril	Junho	Médio	Próprio
8	Bem/material/Serviço	Contratação de bens e serviços para participação em eventos externos.	Promover a participatição de servidores em eventos externos como: Feira; exposição; simpósio; congresso; workshops; circuitos; tours; encontros, no intuito de capacitar a equipe técnica.	20 606 3301 4537 -Realização e apoio a eventos	R$ 50.000,00	Abril	Junho	Médio	Próprio
9	Bem/material	Aquisição de Tablet	Necessidade de aquisição de tablets para apoio as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R$ 100.000,00	Fevereiro	Maio	Médio	Próprio
10	Bem/material	Aquisição de insumos agrícolas para hortas comunitárias e Empreendedoras	Promover o fortalecimento e a sustentabilidade de hortas comunitárias e do empreendedorismo por meio da aquisição e distribuição de insumos agrícolas (como sementes, mudas, adubos, substratos e ferramentas de irrigação).	20 606 3301 2713- Gestão das hortas comunitárias	R$ 675.000,00	Fevereiro	Abril	Alto	Próprio;Emendas Parlamentares
11	Bem/material	Aquisição de insumos agrícolas, pecuários e psicultura para fazendinha.	Adquirir insumos agrícolas essenciais (fertilizantes, corretivos de solo, sementes e defensivos) para fazendinha, visando garantir a produtividade e a saúde do solo.	20 606 3301 2266 -Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura	R$ 150.000,00	Fevereiro	Abril	Alto	Próprio
12	Bem/material	Aquisição de ferramentas para apoio às atividades produtivas	Fortalecer, modernizar e estruturar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R$ 30.000,00	Março	Junho	Alto	Próprio
13	Bem/material	Aquisição de animais para povoamento das unidades demonstrativas	Aquisição de animais para povoar as unidades demonstrativas pecuárias	20 606 3301 2266 -Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura	R$ 24.000,00	Março	Junho	Médio	Próprio/Emendas Parlamentares
14	Serviço	Contratação de empresa para prestar serviço de análise físico-química de solo.	Fortalecimento das ações de correção de solo	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R$ 60.000,00	Fevereiro	Junho	Médio	Próprio
15	Bem/material	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) , visando garantir a segurança operacional, prevenir acidentes e doenças ocupacionais no manuseio de insumos e maquinários, e cumprir com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho rural.	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R$ 5.000,00	Fevereiro	Abril	Alto	Próprio
16	Obra/serviço de engenharia	Reforma das hortas comunitárias	Promover a revitalização e modernização das Horta Comunitárias do municipio de Palmas.	20 606 3301 2713- Gestão das hortas comunitárias	R$ 1.000.000,00	Fevereiro	Junho	Alto	Próprio/Emendas Parlamentares
17	Obra/serviço de engenharia	Contratação de empresa para implantação de hortas Comunitárias	Promover a segurança alimentar e nutricional, o uso sustentável de espaços urbanos ou ociosos e o fortalecimento do convívio comunitário	20 606 3301 3119- Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras	R$ 500.000,00	Fevereiro	Junho	Médio	Próprio/Emendas Parlamentares
			TOTAL		R$ 3.808.600,00	Três milhões, oitocentos e oito mil e seiscentos reais.			

DIRETORIA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

ITEM	TIPO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO R$	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	Serviços/Bens	Contratação de empresa para confecção de Material Gráficos	Necessidade de aquisição de materiais gráficos para apoio às atividades administrativas, educativas e de divulgação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, incluindo ações de orientação aos estabelecimentos registrados, educação sanitária, divulgação institucional e prevenção e combate à clandestinidade.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R$ 5.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
2	Serviço	Aquisição de licenças de uso de software	Necessidade de contratação/aquisição de software para apoiar a gestão, organização, controle e acompanhamento das atividades do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, proporcionando maior eficiência nos processos administrativos, registros, fiscalizações, emissão e controle de documentos e informações dos estabelecimentos registrados.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R$ 20.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
3	Bem/material	Compra de equipamentos/instrumentos para fiscalização	Necessidade de aquisição de equipamentos e instrumentos para garantir o adequado desempenho das atividades de inspeção e fiscalização do SIM, proporcionando melhores condições para realização de vistorias, verificações sanitárias, coleta de amostras, aferições e demais procedimentos de controle dos estabelecimentos e produtos de origem animal.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R$ 30.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
4	Bem/material	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs	Necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para garantir a segurança e proteção dos servidores do SIM durante as atividades de inspeção, fiscalização, vistorias e visitas técnicas aos estabelecimentos de produtos de origem animal, reduzindo riscos ocupacionais e assegurando condições adequadas para a execução das atividades.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R$ 10.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
5	Bem/material	Aquisição de Tablet	Necessidade de aquisição de tablets para apoio às atividades de inspeção e fiscalização em campo, possibilitando o acesso e registro de informações, preenchimento de formulários, consulta à legislação, elaboração de relatórios, registros fotográficos e acompanhamento das ações realizadas pelo SIM, promovendo maior agilidade, organização e eficiência nos trabalhos.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R$ 40.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
6	Bem/material/Serviço	Contratação de bens e serviços para participação de servidores em eventos externos .	Necessidade de contratação de bens e serviços para viabilizar a participação de servidores do SIM em eventos, congressos, cursos, capacitações e reuniões técnicas externas, visando à atualização profissional, troca de conhecimentos, aprimoramento das atividades de inspeção e fiscalização e fortalecimento das ações institucionais do Serviço de Inspeção Municipal.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM); 20 606 3301 4537 -Realização e apoio a eventos	R$ 30.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
7	Bem/material/Serviço	Contrataçao de profissionais para ministrar cursos, palestras para RTs - Responsavél Técnicos	Necessidade de contratação de profissionais especializados para ministrar cursos, palestras e capacitações aos Responsáveis Técnicos - RTs dos estabelecimentos registrados no SIM, visando à atualização técnica, padronização de procedimentos, orientação quanto à legislação sanitária e aprimoramento das práticas de controle e segurança dos produtos de origem animal.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R$ 10.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios

8	Bem/material	Aquisição de equipamentos para Polo Agroindustrial	Necessidade de aquisição de equipamentos para estruturação e funcionamento do Polo Agroindustrial, visando garantir condições adequadas para a instalação e operação das unidades de processamento, beneficiamento e produção, promovendo o desenvolvimento da agroindústria, agregação de valor à produção, geração de emprego e fortalecimento da agricultura familiar no Município.	20 606 3301 1167 - Implantação do Centro de Processamento de Produtos Agropecuários	R$ 100.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Próprio;Emendas Parlamentares
TOTAL					R$ 245.000,00	Duzentos e quarenta e cinco mil reais			
TOTAL GERAL					R$ 9.428.200,00	Nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos reais.			

(*) REPUBLICAÇÃO da PORTARIA Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 , publicado no DOMP nº 4.047, de 05 de outubro de 2026, na página 6, por ter saído com incorreção no original.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 089/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.137013.000069/2026-71

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA - SEARME, por intermédio de seu Secretário Municipal, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.460/2023, RESOLVE:

Ratificar a Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão de emergência, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c os arts. 43, 46 e 47 do Decreto Municipal nº 2.460/2023, visando à contratação direta da empresa ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.246.011/0001-85, objetivando objeto a aquisição de 10 (dez) barracas desmontáveis em estrutura metálica, destinadas à estruturação e execução do projeto piloto de feiras itinerantes de produtos da agricultura familiar no Município de Palmas/TO, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana (SEARME).
A presente contratação decorre de regular instrução processual, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise de vantajosidade e comprovação de habilitação da empresa selecionada, restando demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.
O valor total da contratação é de R$ 23.980,00 (Vinte e três mil novecentos e oitenta reais), conforme proposta apresentada, considerada a mais vantajosa para a Administração.
Dotação Orçamentária: 33.3300.20.606.3301.4021 - Manutenção das Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural
Ficha: 20260746
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.34 - Equipamentos e Material Permanente - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Subelemento: 34 - Máquinas, utensílios e equipamentos
Fonte de Recursos: 150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2026.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário Municipal da Agricultura e Região Metropolitana

ATO Nº 23/2026/DIRAFP-SEARME, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, com sede na 1.212 Sul, Avenida LO 27, Esquina com NS 10 - Plano Diretor Sul - CEP: 77.024-540, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por seu Secretário JAÍME CAFÉ DE SÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.146 - NM., de 26 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 4.060, de 26 de outubro de 2026, ouvida a Controladoria-Geral do Município (Nipe 17.137013.000069/2026-71 e a Procuradoria-Geral do Município (Nipe 17.137013.000069/2026-71, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c os § 2° do arts. 47, e arts. 55 a 58 do Decreto Municipal nº 2.460/2023, em razão do valor e da natureza que tem como objeto à aquisição de 10 (dez) barracas desmontáveis em estrutura metálica, destinadas à estruturação e execução do projeto piloto de feiras itinerantes de produtos da agricultura familiar no Município de Palmas/TO, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana (SEARME), adjudicando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.246.011/0001-85, perfazendo o valor anual de R$ 23.980,00 (Vinte e três mil novecentos e oitenta reais).

Palmas/TO, 05 de novembro de 2026.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana
ATO Nº 1.146 - NM de 26/10/2026

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 274, 30 DE OUTUBRO DE 2026

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.
Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.
Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)
Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente DIEGO ALVES LOURENÇO a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes os membros: ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO, GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, CRISTIANO ALMEIDA MOTA, MARCOS FERNANDES DA SILVA, NEILE GOMES DOS REIS, PEDRO NETO ALVES DE JESUS, RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES, JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE, THAÍS CRISTINA SILVA DANTAS, e CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO.
Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023054635	JOSELAINE FONTES SABINO	QOO5H9	E105777794
02023063403	JOANA BANDEIRA DA SILVA	MWV4F0	E105800611
02023063397	UNIDAS S.A	RNW0B0	R480307750
02023054277	LUCAS MATHEUS RODRIGUES SILVA	OLI9190	E103400879
02023063398	JEAN LUIZ IMAI	OHA2B50	R480377529
02023062697	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480302553
02023063160	LUIZA MILHOMEM AGUIAR	MWB124	R480014081
02023062451	CLARICE BARBOSA FERREIRA	MWG395	R490729731

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023063022	ANDERSON SOARES	QBL0337	R490929621
02023062967	EDIVAN MOREIRA DA SILVA	MWJ8F01	R480344241
02023062798	KELY CRIS VILANI	MWY916	R480167566
02023062964	JORDANA TOMAS DE SOUSA	QKJ6276	R480386344
02023062713	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480247839
02023062650	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480338594
02023062623	TARCISIO NASCIMENTO MATOS	OYA4605	R480343915
02023062682	WAGNER FERREIRA DE MELO	QKD8J48	E105875921
02023062353	ELIEZER JOSE ALVES	MXB0441	R490461257
02023062445	DINAMIR HONOSTORIA DE OLIVEIRA GOMES	NVX5831	R480386094
02023062274	JOSE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA	NVZ8F42	R480172773
02023062025	MARIA VALDENICE MONTEIRO	RSAAJ77	R480338643
2023061781	GILBERTO MAGNO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	OLM0298	E105875983
02023054649	CARLOS ERNESTO CATILLO SALAS	QKJ5641	R480258783
02023063211	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480181359
02023063199	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480166172
02023063128	HERLLON VINICIUS SANTANA MOTA	QKK4984	R480286342
02023063170	CHANDERLEY DIAS DA SILVA	MWF4294	R480288482
02023063312	DEUSIVAL CARVALHO DO NASCIMENTO	RSA9G64	R480253435
02023063333	LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO	QKH8965	E105751379
02023063358	JAILTON CIRINO DOS SANTOS	OLJ7I19	R480218288
02023062925	MARA CRISTINA GASPAR	DXV5B50	R480377451
2023063369	NEIDIMAR CONCEICAO DE F MOREIRA	QBF3116	R480294376

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ABILIO CARDOSO AZEVEDO NETO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023067032	PRISCILA RODRIGUES DA CRUZ	RSA3D14	R480022898
02023066464	AURICELIA LUSTOSA DE SOUSA	MWM608	R480033732

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023067936	JESSIKA SUEYLLA DOS SANTOS NERIS	PBF7709	R480393128
02023067835	DIEGO LOPES NONATO	PSH1I82	R480384585
2023067914	CLERTON FERREIRA SOBRINHO	QWC7B0	E105677380
02023067858	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	PBU2A76	R480364951
02023067940	PAULO DE OLIVEIRA	QSJ7I75	R480381227
02023067664	EDIMILDA FERREIRA MESSIAS	MWV650	R480375580
02023067719	DIEGO NODA ARANTES	OOW1J76	R480324099
02023067536	HEMILLY VIANA SILVA	MWA368	R480284463
02023067788	ANTONIO AMORIM MARQUES	RSC5B39	R480335302
2023067574	DANILA DOS SANTOS GALVAO	QKM3784	R490949407
02023067348	SERGIO TORRECILHA DAVANTEZ	FNX6A33	R480244218
02023067167	JOSE REIS COSTA LIMA CRUZ	PSF9768	R480320997
02023066904	EDUARDO CORREA DO ESPIRITO SANTO	RIM9E14	R480402362
02023067027	JONATAS HIAN DE OLIVEIRA	NPB7F82	R480313907
02023067875	MARIA DIREMA DE MORAES F BATISTA	NLG5909	R480075720
02023067995	GILTARLAN DE SOUSA RIBEIRO SILVA	RSB7H79	R480420232
02023066718	LEILA VAZ DE LIMA	QWB667	R480352311
02023066365	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480278821
02023066956	CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA	QKJ5890	R480418192
02023066786	EDUARDO ALVES DE LIMA	ONK1B77	E105676941
02023066701	ALEX MENEGON	MWI4728	R480238518
02023066856	CARLOS HENRIQUE CAIXETA DE PAIVA	RIM1H22	E105726526
02023066658	DOCIMARCIO DINIZ LINHARES	MVL5661	R490906906
02023066637	CAROLINY COSTA LOPES	NGF7A07	R480330274
02023066398	JAILTON NOGUEIRA DA SILVA SANTANA	MVO2191	E105926720
02023066517	JERUZA ARAUJO DE MORAES MONTEL	PIP8I33	R480320102
02023066497	VILANEIS CIRQUEIRA REIS	MWW024	R480392824
02023066547	M GONCALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA	RSC3H34	R480407016

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023066332	RODRIGO SANTANA DE MOURA	RIN6C72	R480457119
02023067044	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	QKM4942	R480050741

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023066531	JERUZA ARAUJO DE MORAES MONTEL	PIP8I33	R480398417
02023066513	LUCIANA BRANQUINHO CUNHA	FYH7B99	R480397892
02023066291	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	QWD2J58	E105926784
02023065998	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	MWR071	R480260229
02023065804	LUIZA MILHOMEM AGUIAR	MWB124	R480186656
02023065757	DANILO DAMASIO	QTS6F60	R490922239
02023065554	LAYS NASCIMENTO VILARINS	QKF3975	E105501204
02023068095	PAULO NUNES BISNETO	QKF0C07	R480345564
02023068019	PATRICIA SOARES DOURADO	QWC359	R480198820
02023068022	PATRICIA SOARES DOURADO	QWC359	R480222049
02023067985	GILTARLAN DE SOUSA RIBEIRO SILVA	RSB7H79	R480323851
02023068078	RAPHAEL SILVA OLIVEIRA	QKJ4544	R480174073
02023067890	SAMUEL DA SILVA SOUZA	KXD1431	R490307124
02023067829	DIEGO LOPES NONATO	PSH1I82	R480396107
02023067812	SIDINEI ANTONIO DOS SANTOS	MWJ6725	R480047698
02023067895	VALDIVINO MONTEIRO DA COSTA	QMW165	R480276134
02023067745	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	PBU2A76	R480275953
02023067934	JESSIKA SUEYLLA DOS SANTOS NERIS	PBF7709	R480284427
02023067726	DIEGO NODA ARANTES	OOW1J76	R480353653
02023067865	ELENICE TELES VISSOCI	PZR1G03	R480289200
02023067545	HEMILLY VIANA SILVA	MWA368	R480326703
02023067542	HEMILLY VIANA SILVA	MWA368	R480318515
2023067502	CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS	RSB0I95	E105950763
02023066731	LEILA VAZ DE LIMA	OGM2766	R490706664
02023067185	NAYA FERREIRA LOURENCO BARRETO	MWQ5E7	R480395990
02023066920	EDUARDO CORREA DO ESPIRITO SANTO	RIM9E14	R480372673
02023067041	PRISCILA RODRIGUES DA CRUZ	RSA3D14	R480099587
02023067017	JONATAS HIAN DE OLIVEIRA	NPB7F82	E105400687
02023066947	CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA	QKJ5890	R480379188
02023066774	MARCIO RACY	ERI1I35	R480315310
02023066799	VINICIUS SOARES MACEDO DOS REIS	OEJ3012	R480333670
02023066706	JOSE DE AGUIAR MARQUES	NFD7330	E105676899
02023066666	MARIA DOS ANJOS TORRES MIRANDA	OYA1893	R491033740

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro SIMONE MATIAS GONDIM SILVA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023067528	HEMILLY VIANA SILVA	MWA368	R490755738
2023067572	DANILA DOS SANTOS GALVAO	QKM3784	R490949088
02023067166	JOSE REIS COSTA LIMA CRUZ	PSF9768	R480330379
02023066661	DOCIMARCIO DINIZ LINHARES	MVL5661	R490906902
02023067031	PRISCILA RODRIGUES DA CRUZ	RSA3D14	R480008278
02023066784	KATHERINE DE PAULA DE ARAUJO BRITO ALMEI	OYA7961	E104102629
02023067052	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	QKM4942	E103900091

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023066719	LEILA VAZ DE LIMA	QWB667	R480358912
02023068027	PATRICIA SOARES DOURADO	QWC359	R480272972
00202367993	GILTARLAN DE SOUSA RIBEIRO SILVA	RSB7H79	R480350800
02023067876	MARIA DIREMA DE MORAES F BATISTA	NLG5909	R480080609
02023067834	DIEGO LOPES NONATO	PSH1I82	R480366450
02023067836	JAIR DE ALCANTARA PANIAGO	QKI8D41	R480397919
02023067946	MATHEUS ALVES DA SILVA	OYB8B60	R480414670
02023067902	LORENCO LIMA DO NASCIMENTO	HPU9F03	R480233327
02023067665	EDIMILDA FERREIRA MESSIAS	MWV650	R480364350
02023067718	DIEGO NODA ARANTES	OOW1J76	R480324240
02023067787	ANTONIO AMORIM MARQUES	RSC5B39	R480334435
02023067315	SERGIO TORRECILHA DAVANTEZ	FNX6A33	R480239076
02023067025	JONATAS HIAN DE OLIVEIRA	NPB7F82	R480323037
02023066955	CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA	QKJ5890	R480401617
02023066703	ALEX MENEGON	MWI4728	R480340690
02023066857	THIAGO RODRIGUES MOREIRA	MXA4784	R480392574
02023066638	CAROLINY COSTA LOPES	NGF7A07	R480337915
02023066493	JOSE EUDES CHAVES DA SILVA	MWV7E9	R480405166
02023066482	VILANEIS CIRQUEIRA REIS	MWW024	R480276112
02023066501	EMILIA ACACIO LUZ	QKG2327	R480376476
02023066545	M GONCALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA	RSC3H34	R480358607
02023066387	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480331493
02023066394	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480360624

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023063514	ANTONIO CARLOS PEREIRA GALVAO	RSD4J54	R480363698
02023063450	DEUSIELY RIBEIRO DE SOUSA LEMOS	MWY9B6	R480318452
02023063531	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO	MWO5G7	R480373380
2023063586	WESLEY BEZERRA DE MORAIS	RSD0H63	R480245288
2023063607	ANGELA KAROLLINE BEZERRA DE MORAIS	QWC029	E103401374
02023063698	EDINA GOMES AMORIM	SCX1H43	R480398178
02023063595	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	QKK4026	R480369913
02023063814	CASA DE MARISCOS LTDA	QKL1J22	E105851368
02023066141	AURICELIA LUSTOSA DE SOUSA	MWM608	R490345092
02023063861	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480278958
02023063884	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480363280
2023063809	SELMA MARIA LOPES PARREIRA	NJY9528	R480192295
02023064068	KAREN KRYSTYNE SOUZA E SILVA	PQG5A59	R480351329
02023064809	MAICON BRENO DOS SANTOS ARAUJO	MXB0211	E102403449
02023064972	CAROLINA SILVA NETA	MWN730	R480139499
02023067053	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	QKM4942	R490690326
20230622726	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480226691
02023062710	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480287928
02023062693	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480290777
02023062971	JORDANA TOMAS DE SOUSA	QKJ6276	R480276087
02023063209	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480187280
02023063259	JOAO FLORI GEMELLI JUNIOR	QKC8796	E105750683
02023063168	FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	MWK972	R480400271
02023063164	FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	MWK972	R480378869
02023063127	HERLLON VINICIUS SANTANA MOTA	QKK4984	R480230233
02023061894	VALTEI DA CONCEICAO	JGC0339	R480146484
02023063314	DEUSIVAL CARVALHO DO NASCIMENTO	RSA9G64	R480364628
02023063330	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480383441
02023063410	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	RHJ9E10	R480280274
02023063357	JAILTON CIRINO DOS SANTOS	OLJ7I19	R480217938
02023063548	RAIMUNDO ALVES FEITOSA	QWE7A2	R480454860

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023065207	GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO	MWX398	R480373277
02023065225	GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO	MWX398	R480387743
02023065243	GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO	MWX398	R480409331
02023065936	CRISTIANO BORGES RODRIGUES DA SILVA	QUO9A85	R480400350
02023065973	MARCOS CRISTIANO PIMENTA DA SILVA	RSC4J45	R480323243
02023065524	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO	RSD8H56	R480304443
02023066106	MATHEUS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MWW8A2	R480331444
02023066087	MATHEUS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MWW8A2	R480141725
02023060495	MAYCOL EWERTON ROSSI	JHU0553	R480169739
02023066833	CLEUDE LISBOA MATES	OLK8I66	R480292222
02023066783	KATHERINE DE PAULA DE ARAUJO BRITO ALMEI	OYA7961	R480145832
02023066954	CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA	QKJ5890	R480397842
02023067030	PRISCILA RODRIGUES DA CRUZ	RSA3D14	R480006370
02023067022	JONATAS HIAN DE OLIVEIRA	NPB7F82	R480318983
02023064627	GLEYTON SOUSA LIMA	QWB9J69	R480397571
02023065075	LUCAS COELHO DA SILVA	FDG2H09	E105825570
02023065111	REGEANE ALVES DO NASCIMENTO	MXF3685	R480367487
02023065016	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	MWR665	R490844279
02023064981	JOSE BATISTA VASCONCELOS	QWC573	R480071249
02023065004	MATHIAS DE SA CARVALHO DA SILVA	QWF9G6	R480407785
02023065316	MILENE ACOSTA VIEIRA	OLM4863	R480374128
02023065281	JOSE PEREIRA DO NACIMENTO	MVZ6A91	R480347011
02023065532	JOSE FERNANDO BEZERRA MIRANDA	RSC0D37	R480138308
02023065348	GABRIEL DUARTE DA SILVEIRA	OLB4E98	R480250313
02023065345	GABRIEL DUARTE DA SILVEIRA	OLB4E98	R480245361
02023065520	JOSE FERNANDO BEZERRA MIRANDA	RSC0D37	R480239064
02023065721	ADRIENNE LEDA DE LIMA	RSC9I33	R480382224
02023065645	DARLENE DUARTE PEREIRA	OLN9898	R480337157
02023065395	PAULO HENRIQUE BARBOSA CAMPOS	OJK3273	R480351142

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023062071	KEITIANE MORAIS XAVIER KRAMBECK	JGY5616	E105800819
02023062024	MARIA VALDENICE MONTEIRO	RSA4J77	R480343997
02023062273	JOSE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA	NVZ8F42	R480191448
02023062196	EDIVANEY AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR	MWP4F04	R480317391
02023062096	JAILSON PEREIRA DA SILVA	OLN2622	R480037625
02023062343	ELIAS LEMOS BARROSO	QKF6B63	R480250244
02023062145	JOANA DARC ALVES PAES ANDRADE	QKK3335	R480368447
02023062419	JOARLEY DOS SANTOS REIS	MXB0J64	E105778543
02023062352	ELIEZER JOSE ALVES	MXB0441	R490300435
02023062361	ANA BARBOSA DE ABREU DO NASCIMENTO	MXE7362	E105778677
02023062454	CLARICE BARBOSA FERREIRA	MWG395	R490580443
02023062683	WAGNER FERREIRA DE MELO	QKD8J48	R480390159
02023062627	THIAGO CARNEIRO DE SOUZA	QKI8274	R480223787
02023062597	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480168368
02023062620	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480176000
02023062649	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480319889
02023062589	MARILDO MOREIRA FARINHA	RSB1G40	E105551055
02023062795	DEUSIELY RIBEIRO DE SOUSA LEMOS	MWY9B6	R480356415
02023063083	HOSANETE SOUSA DOS SANTOS	QWA032	R490966690
02023063103	EVANDRO BEZERRA DOS REIS	QKM4778	R490921351
02023063250	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	JHL3D17	R480335179
02023063181	WEVERTON BARBOSA BEZERRA FARIAS	OLJ1094	R480376622
02023063173	CARLOS SANTOS MOTA DE SOUSA	QWE8C9	R480213890
02023063166	FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	MWK972	R480391347
02023063190	ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA	QPU3J50	R480154574
02023063172	AIRAN NUNES E SILVA	QWD1C9	R480323500
02023063310	DEUSIVAL CARVALHO DO NASCIMENTO	RSA9G64	R480330484
02023063329	GESSICA FERREIRA BATISTA	QKM6319	R490898751
02023063359	JAILTON CIRINO DOS SANTOS	OLJ7I19	R480270224
02023062175	HADYLLA DA COSTA BEZERRA	OLL9762	R480380804

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CRISTIANO ALMEIDA MOTA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023045904	NEILA CIMONARIA SANTANA DE MELO	QKE5262	R480078635
02023045355	DOUGLAS DE MEDEIROS SANTOS	QKI8D99	R480294805
02023046533	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	RSC4F18	R480097945
02023048974	PAULO RICARDO RIBEIRO CAMPOS	NWN196	R480260611
02023050123	PAULO RICARDO RIBEIRO CAMPOS	NWN196	R480290567
02023051108	WILDEMAR RIBEIRO DA SILVA	QKD7278	R490410016
02023051163	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	E105825622
02023052829	MICHAEL DA SILVA SOUSA	RSB8J95	R480049890
02023052665	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480317152
02023054300	RAIMUNDO MARINHO DA SILVA	JIO6187	R480322514
02023054367	CLEIDIANE GLORIA DE SOUZA	QWE4G3	E105926350

02023054600	JOSE MOREIRA DE CASTRO	QWE0D9	R480358350
02023054823	MARIA EDILEUSA LIMA RODRIGUES	PYW8I82	R480295961
02023054725	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	OLK5040	E105825812
02023055100	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	R490816173
02023055134	LINDRIANA FERREIRA NASCIMENTO PI	GSX9381	R480355563
02023052174	CRISTIANO FRANCA DA CRUZ	JFY2C93	E105501130
02023055355	CAROLINE OLIVEIRA DE ANDRADE	QKG4944	R480194674
02023055542	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R480098449
02023055564	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R491012790
02023055765	MARCOS AURELIO DE CARVALHO MARTINS	QWC163	E105777202
02023056391	LUCAS MATEUS BEZERRA EVANGELISTA	JTZ6H23	E105926439
02023056666	CS BRASIL FROTAS S A	RSB5C05	R480382909
02023056836	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R490677166
02023056878	TRANSPORTADORA IPE AMARELO	PVO7344	R480375102
02023057477	MONICA LIMA DE MORAIS	OLI7E29	E105425969
02023057637	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R490851297
02023057692	CLAUDIOMAR DAMASCENO NUNES	MVW965	R480185230
02023057895	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	QKI1108	R480373379
02023057693	CLEBIO BEZERRA DE OLIVEIRA MARTINS	RSB7H49	R480375858
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MARCOS FERNANDES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023067891	SAMUEL DA SILVA SOUZA	KXD1431	R490419119
02023067811	SIDINEI ANTONIO DOS SANTOS	MWJ6725	R480038143
02023066669	MARIA DOS ANJOS TORRES MIRANDA	OYA1893	E104701934
02023066723	LEILA VAZ DE LIMA	OGM2766	R490620059
02023067038	PRISCILA RODRIGUES DA CRUZ	RSA3D14	R480093112
02023067531	HEMILLY VIANA SILVA	MWA368	R490965829
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023067827	DIEGO LOPES NONATO	PSH1I82	R480410639
02023067932	JESSIKA SUEYLLA DOS SANTOS NERIS	PBF7709	R480284595
02023067750	SAMUEL MARQUES SOUSA	MXC6262	R480390690
02023067725	DIEGO NODA ARANTES	OOW1J76	R480367287
02023067863	ELENICE TELES VISSOCI	PZR1G03	R480270903
2023067619	ENIVALDO PINHEIRO DA SILVA	ONK9G55	R480302116
2023067501	CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS	RSB0I95	R480295637
02023067183	NAYA FERREIRA LOURENCO BARRETO	MWQ5E7	R480366527
02023066923	EDUARDO CORREA DO ESPIRITO SANTO	RIM9E14	R480375474
02023067042	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	QKM4942	R490848577
02023066974	ANDERSON GOMES MOURA	QWE2B0	R480351642
02023066946	CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA	QKJ5890	R480351736
02023066781	MARCIO RACY	ERI1135	E105425293
02023066798	VINICIUS SOARES MACEDO DOS REIS	OEJ3012	E103503025
02023066790	CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS	QKD5390	R480412762
02023066469	AURICELIA LUSTOSA DE SOUSA	MWM608	R480195150
02023066475	VILANEIS CIRQUEIRA REIS	MWW024	R480265727
02023066489	VILANEIS CIRQUEIRA REIS	MWW024	R480299984
02023066534	JOSE LOPES DA CRUZ FILHO	PIP8833	R490843738
02023066500	ITALO GUILHERME REIS ACACIO	MWR861	R480393169
02023065709	EDJANE PENAFORTE DE OLIVEIRA	QWF7G0	E105575836
02023068014	PATRICIA SOARES DOURADO	QWC359	R480098091
02023068016	PATRICIA SOARES DOURADO	QWC359	R480105041
02023067990	GILTARLAN DE SOUSA RIBEIRO SILVA	RSB7H79	R480339918
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) NEILE GOMES DOS REIS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023066663	DOCIMARCIO DINIZ LINHARES	MVL5661	R490924677
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023067821	SIDINEI ANTONIO DOS SANTOS	MWJ6725	R480099272
02023066341	KALIL ROCHA MARQUES	QWA575	R480007093
02023066343	RODRIGO SOUSA SANTOS	RSE5A53	R480205723
02023066392	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480348990
02023066440	HERCULANO RODRIGUES SOUSA	QKM9710	R480406582
02023066555	DOMINGAS CARNEIRO DA SILVA	MWH4A3	E105778010
02023066495	VILANEIS CIRQUEIRA REIS	MWW024	R480332728
02023066529	JERUZA ARAUJO DE MORAES MONTEL	PIP8I33	R480365932
02023066468	AURICELIA LUSTOSA DE SOUSA	MWM608	R480082549
2023066653	ELIZAN BATISTA DE ALENCAR	MWH845	E105926776
02023066836	RAMIRO SALVADOR DA SILVA	QWA9E8	R480401194
02023066700	ALEX MENEGON	MWI4728	R480356598
02023066787	EDUARDO ALVES DE LIMA	ONK1B77	E105676940
2023066977	LARISSA TAMIRES AVELINO DE LIMA	MXA7105	R480354593
02023067034	PRISCILA RODRIGUES DA CRUZ	RSA3D14	R480039278
02023067028	JONATAS HIAN DE OLIVEIRA	NPB7F82	R480341800
02023066911	EDUARDO CORREA DO ESPIRITO SANTO	RIM9E14	R480395090
02023067171	JOSE REIS COSTA LIMA CRUZ	PSF9768	R480320955
02023067350	SERGIO TORRECILHA DAVANTEZ	FNX6A33	R480244400
2023067575	DANILA DOS SANTOS GALVAO	QKM3784	R490954805
02023067539	HEMILLY VIANA SILVA	MWA368	R480292168
02023067543	HEMILLY VIANA SILVA	MWA368	R480318800
02023067720	DIEGO NODA ARANTES	OOW1J76	R480330108
02023067666	EDIMILDA FERREIRA MESSIAS	MWV650	R480378936
02023067854	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	PBU2A76	R480288107
02023066173	EDJANE PENAFORTE DE OLIVEIRA	QWF7G0	R480374835
02023066226	DENISE DE MORAES RECH	RSC0D56	R480384171
02023066712	LEILA VAZ DE LIMA	QWB667	R480152787
02023065327	MILENE ACOSTA VIEIRA	OLM4863	R480374184
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) PEDRO NETO ALVES DE JESUS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023067896	SAMUEL DA SILVA SOUZA	KXD1431	R490855358
02023067584	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	OLM6583	E105876022
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023067853	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	PBU2A76	R480286122
02023067723	DIEGO NODA ARANTES	OOW1J76	R480363426
02023067878	VALDIVINO MONTEIRO DA COSTA	QMW165	R480212902
02023067824	SIDINEI ANTONIO DOS SANTOS	MWJ6725	R480148389
02023067577	SUZI MYKELLER BARBOSA DE MIRANDA	QOO1851	R480395715
02023067813	SIDINEI ANTONIO DOS SANTOS	MWJ6725	R480061524
02023066720	LEILA VAZ DE LIMA	QWB667	R480360397
02023066298	ROGERYS MICHEL SOUSA PASSOS	OLJ7C27	R480385597
02023066344	KALIL ROCHA MARQUES	QWA575	R480200998
02023066356	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480236487
02023066326	RODRIGO SANTANA DE MOURA	RIN6C84	R480404559
02023066450	PAULO GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	RSF1G58	R480273359
02023066541	GILDECY DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	MWJ4267	R480396752
02023066491	VILANEIS CIRQUEIRA REIS	MWW024	R480309372
02023066523	JERUZA ARAUJO DE MORAES MONTEL	PIP8I33	R480358591
02023066465	AURICELIA LUSTOSA DE SOUSA	MWM608	R480081986
2023066656	ELIZAN BATISTA DE ALENCAR	MWH845	R480360538
02023066659	DOCIMARCIO DINIZ LINHARES	MVL5661	R490938253
02023066696	ALEX MENEGON	MWI4728	R480291584
02023066777	MARCIO RACY	ERI1135	R480287757
02023066898	IGOR KAUAN PEREIRA DA SILVA	RIM1E47	R480363967
02023066982	KALIL ROCHA MARQUES	QWA575	R480410443
02023067036	PRISCILA RODRIGUES DA CRUZ	RSA3D14	R480053554
2023067061	VINICIUS FABIANO ROSALVES MANOEL	RIN7D22	R480406521
02023066912	EDUARDO CORREA DO ESPIRITO SANTO	RIM9E14	R480395605
02023067133	WALEM ALENCAR DA ROCHA	QEB3E15	R480414756
02023067541	HEMILLY VIANA SILVA	MWA368	R480312203
2023067581	DANILA DOS SANTOS GALVAO	QKM3784	R490973413
Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023066295	BENEDITO COELHO DE OLIVEIRA	MXE7249	R480356458
02023039317	CLEUDES ALVES DE ARAUJO	MWT879	E105778318

02023066194	ANDERSON GALVAO DO NASCIMENTO	OLL3H29	R480328958
02023066175	ANDERSON GALVAO DO NASCIMENTO	OLL3H29	R480263047
02023066125	AURICELIA LUSTOSA DE SOUSA	MWM608	R490223818
02023066121	ANDERSON GALVAO DO NASCIMENTO	OLL3H29	R480003501
02023066000	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	MWR071	R480260556
02023066089	MATHEUS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MWW8A2	R480163097
02023066108	MATHEUS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MWW8A2	R480327041
02023065971	MARCOS CRISTIANO PIMENTA DA SILVA	RSC4J45	R480363340
02023065858	FLAVIO BARBOSA DE AQUINO	RSD6D94	E105801275
02023065831	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480366625
02023065719	POLYANA VIEIRA BARBOSA	RSB8A66	E105425973
02023065298	CELMA BORGES DE SOUSA E SILVA	JSA2107	E105701146
02023064843	JAQUELINE VIEIRA MORAES	OFZ3087	E105900474
02023064296	LUCIMAR GONCALVES PINHEIRO HENRIQUE	PSW4A72	E105425991
02023064058	FERNANDO VICENTE	OLL8230	E105800497
02023063819	CASA DE MARISCOS LTDA	QKL1J22	E105450055
2023063606	ANGELA KAROLLINE BEZERRA DE MORAIS	QWC029	E105651333
02023063030	LUANA BOTELHO DA SILVA ARAUJO	QBL0337	E105801402
02023062543	RICARDO BORGES ALVES	RIM3C35	E105501443
02023062183	SAMUEL DE OLIVEIRA MARQUES	MWN2C5	E105501269
02023061827	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	RSE8J81	E105726346
02023062176	SILVANIA LOPES DE CARVALHO CAMPOS	NKI2I85	E105551037
02023061588	WENDER NUNES DA SILVA	RFM4H03	E105651558
02023060459	GUILERME DE OLIVEIRA BORGES	QKG9788	E103200836
02023044125	JUNIO ALVES AMORIM	CWN5265	E105651292
02023042304	VANDERLEI CARVALHO RODRIGUES PINTO	AYA9528	E105676724
02023039871	JERRE ALMEIDA FRANCA	MWM304	E105650875
02023066072	CLEITON APARECIDO VIEIRA	MWZ5G4	R480317022

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 275, 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes os membros: GISELLE CARMO MAIA, HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, IRANEIDE COSTA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO, MORGANA DOS SANTOS ALVES, MASSEIAS LOPES DA SILVA, FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA, AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA, TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA e IAGO DA SILVA MATOS.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00722552024	FLAVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	PQH5F90	R480522723
0699142024	IDELCIDES DE JESUS	JIM5A25	R480526136
0716452024	MARCIA ALVES DOS SANTOS MENEZES	OLH7809	R480198875
00720502024	D B BRANQUINHO	MWB6D4	R480525074
00720042024	EDMUNDO GLORIA PUGAS FILHO	MWZ280	E105825704
0717112024	MARCIA ALVES DOS SANTOS MENEZES	OLH7809	R480176853
00717972024	MANOEL GERALDO MESQUITA MOTA	QWE3A3	R480526552
00717202024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480525488
00716552024	FRANCISCO IDELBRANDO ARAUJO SOUSA DE OLI	QQU8H54	E105801363
0712072024	SAULO PEREIRA REIS	MWI9G31	E105551193
0710272024	LUCIANA HEGNER	SCC8I43	E106001829
00710052024	LAGO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	OHB5G70	E105926952
00709682024	GILVAIR FERREIRA PINTO	MWU7D8	E107075098
00708902024	GILBERTO ARRAIS ROCHA	ONN0319	R480221165
00708812024	GILBERTO ARRAIS ROCHA	ONN0319	E105850679
00707512024	GUMERCINO GUSTAVO DE SOUSA SILVA	QWA458	R480437011
00704622024	AGNUS DEI FUNER SERV DE ASSIST A FAMILI	RSB7G81	R480523963
00704742024	ABRAAO MOREIRA BARBOSA	QWD9G9	E107300143
00689062024	ZILMA CLEMENTE DE ARAUJO DUTRA	MVT7639	E105551240
00699362024	ANA DILMA FARIAS DE ALMEIDA	MWV778	E105401634
00705402024	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	REN6I19	R480521419
00703372024	LUIZ ALVES DA VEIGA	NQD7930	R480435999
0702362024	ALVORADA PARK HOTEL LTDA	MWI8E67	R480526826
0701952024	CENTRO DE FORMACAO DE COND LIDER ME	OYC0071	R480433880
00701902024	JOYCE DOS SANTOS SANTANA	MXG6111	E105602011
00701532024	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	RSA0C82	R480100443
00700782024	CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA	QKJ8568	E105951032
00699532024	ANDRE WILLYAN RIBEIRO TELES	RSE3F14	E105851998
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00704162024	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	MWK9J75	R480521845
00686742024	EVERTON GUILHERME MATTNER	NKN6E69	R480527924
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GISELLE CARMO MAIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00693172024	RIO LOCADORA DE VEICULOS TO LTDA	QKI0B19	R480512453
00679362024	WESTEFANIA WELLITA PRUDENCIO FIRMINO	OLN0616	R480519565
0679802024	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480393562
00681092024	MARIA MARTA SOUZA BRITO	OYA8893	R480533876

00682152024	YURI RESENDE SILVA	QKH4811	R480474877
00682342024	DJANIS ALVES LOPES	RSD7I93	R480533679
00677992024	SULAMITA SANTAREM PEREIRA COSTA	PGT2B11	R480478744
0680632024	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	QWD7E2	R480552729
00683302024	ELIO BATISTA DE AGUIAR JUNIOR	PRF3J69	R480554016
00683842024	GILVANIA FERREIRA PINTO	OLL2820	R480547449
00685782024	ROMEU DA SILVA MARINHO	RSF3I45	R480503533
00687322024	MARCILENE ANDREIA SALES SIQUEIRA ROCHA	MWT8J18	E106001710
00687162024	ECOPLY RECICLAGEM DE PNEUMATICOS E TRANS	NRR8D88	R480108520
0684942024	MARIA JOSE PENA S SAMPAIO	RSA9G52	R480535443
00701462024	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	RSA0C82	R480038900
00694582024	BASILIA MILHOMEM MIRANDA DOS SANTOS	QWA256	R480552864
00692302024	JUAREZ MOURA LEITAO	JHT4911	R480014942

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00699492024	ANDRE WILLYAN RIBEIRO TELES	RSE3F14	E105851999
00698822024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480345838
00698992024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480538688
00708892024	GILBERTO ARRAIS ROCHA	ONN0319	R480192629
00702002024	JORDANA CARDOSO LIMA	OLK7506	R480501110
00702032024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480513395
00000070794	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480380757
00705332024	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	PRM5334	R480496295
0705472024	MARCOS CRISTIANO PIMENTA DA SILVA	FKC2359	R480227197
00703962024	MANOEL FERREIRA DA ROCHA	MWP6C4	R480351901
00704172024	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	MWK9J75	R480504632
0706452024	CLEYDSON GUILHERME RIBEIRO DE SOUSA	QKM7D06	R480503263
00707652024	DESPACHANTE CLEBAO LTDA	RIM7F60	R480497683
0702392024	ALVORADA PARK HOTEL LTDA	MWI8E67	R480515439

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro IRANEIDE COSTA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00704112024	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	MWK9J75	R480544838
0685002024	MARIA JOSE PENA S SAMPAIO	RSA9G52	E105401410
00694612024	BASILIA MILHOMEM MIRANDA DOS SANTOS	QWA256	R480511215
696112024	WERLAN GOMES BARBOSA	QKK3F52	R480496223
00697872024	MELINA MELEM ASSUNCAO	PZI1C91	R480423711
00699342024	ANA DILMA FARIAS DE ALMEIDA	MWV778	E105401633
00676962024	PAULO HENRIQUE FURTADO DE SOUZA	QKD3039	R490945657
00698842024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480450232
00699022024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480545340
00701452024	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	RSA0C82	R480038608
00704562024	AGNUS DEI FUNER SERV DE ASSIST A FAMILI	RSB7G81	R480483787
00707982024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480474890
00707522024	GUMERCINO GUSTAVO DE SOUSA SILVA	QWA458	R480437471
00704492024	AGNUS DEI FUNER SERV DE ASSIST A FAMILI	RSB7G81	R480383238
00687552024	SHADIA TEIXEIRA TAVARES	OLH3F80	R480504628
00705512024	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	REN6I19	R480479440
0705362024	MARCOS CRISTIANO PIMENTA DA SILVA	FKC2359	R480246676
00703302024	LUIZ ALVES DA VEIGA	NQD7930	R480512503
00702012024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480513305
00702022024	JORDANA CARDOSO LIMA	OLK7506	R480553937

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00772462024	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480479124
00773042024	DOURALICE BATISTA DOS SANTOS	PVT4E23	R480548647
00774552024	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	RSD5B54	R480460947
0777502024	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	RSD5B54	R480503353
00776782024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480259619
00777072024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480147501
00778512024	RAFAEL SANTOS DA SILVA	MVY6C71	R480490255
00777522024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480196930
00776522024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480204132
00780102024	VANDERLAN ARAGAO ALVES	OLJ8230	R480537702

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00717462024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480512119
00718382024	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	OXT0C27	R480488136
00712712024	RAVLLA LANUCY OLIVEIRA SILVA	RSE0J38	R480531751
00710782024	NEIDIMAR CONCEICAO DE F MOREIRA	QBF3116	R480431692
00709992024	SHENAYDER CRISTINA CORREIA OLIVEIRA MACE	MWT349	R480474494
00709562024	JHOENIL CONCEICAO SANTOS	QWE4H9	R480531594
00708952024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E12	R480022104
00707972024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480267446
00716802024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480545284
00685382024	ALBERTO ALVES GOMES 54670390163	RSC9C90	R480542867
00702122024	EVA RIBEIRO DE SOUSA	OLK8484	R480507443
00704502024	AGNUS DEI FUNER SERV DE ASSIST A FAMILI	RSB7G81	R480389046
00704102024	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	MWK9J75	R480534348
00705602024	GLAUCIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	RIM1J87	R480304092
00705382024	RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA	OOD7I40	R480543917
00705072024	RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA	OOD7I40	R480414350
00703342024	LUIZ ALVES DA VEIGA	NQD7930	R480471305

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00719682024	MARIA CLELIA SANTOS NERY	SGW1I70	R480449541
00718082024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480497158
00707532024	GUMERCINO GUSTAVO DE SOUSA SILVA	QWA458	R480440309

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MASSEIAS LOPES DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00683872024	GILVANIA FERREIRA PINTO	OLL2820	R480537108
0680862024	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	QWD7E2	R480404661
00717482024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480479648
00716522024	FRANCISCO IDELBRANDO ARAUJO SOUSA DE OLI	QQU8H54	R480253527
00714142024	DOUGLAS BORBA DIAS	NSS6431	R480477857
00071082024	NEIDIMAR CONCEICAO DE F MOREIRA	QBF3116	R480286034
00710062024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480490297
00709612024	JHOENIL CONCEICAO SANTOS	QWE4H9	R480533328
00708962024	GILBERTO ARRAIS ROCHA	ONN0319	R480487703
00708312024	CS BRASIL FROTAS S A	RSA4F07	R480546033
00707542024	GUMERCINO GUSTAVO DE SOUSA SILVA	QWA458	R480442545
00704392024	AGNUS DEI FUNER SERV DE ASSIST A FAMILI	RSB7G81	R480305759
00704032024	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	MWK9J75	R480537355
00705632024	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	REN6I19	R480329496
00702652024	RICARDO CHARLES DA SILVA RIBEIRO	QKK2710	R480553712
00705112024	RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA	OOD7I40	R480479507
0702402024	ALVORADA PARK HOTEL LTDA	MWI8E67	R480514043
00701922024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480512219
00702182024	GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO	QWE8G7	R480434503
00701802024	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	RSA0C82	R480506907
00699032024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480545484
00698872024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480452557
00699632024	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PORTO SEGURO L	RMP3J07	R480506020
00695242024	ARISTINA GOMES NOGUEIRA	QWE1J16	E107200016
00697902024	GABRIEL GOMES MARTINS CAVALCANTE	PZI1C91	R480493557
00697412024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480483101
00695402024	MARIA MADALENA NUNES DA SILVA	PRW4H63	R480538703
00695902024	CRISTIANE ROCHA ARAUJO	OON3176	R480456358
00694632024	BASILIA MILHOMEM MIRANDA DOS SANTOS	QWA256	R480511969
00693242024	RIO LOCADORA DE VEICULOS TO LTDA	QKI0B19	R480523407
00692352024	JUAREZ MOURA LEITAO	JHT4911	R480351395
00692642024	TEREZINHA DE J G LIMA COMERCIAL LTDA	OLN1F08	R480426512
0685032024	MARIA JOSE PENA S SAMPAIO	RSA9G52	R480415017
00691752024	JUAREZ CHAGAS DE JESUS	OLJ9539	R480542825
00691152024	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA	QKD6E59	R490944809
00690892024	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA	QKD6E59	E103902042
00687282024	DANNIELLA SOUZA TURIBIO	OYC3740	R480431750
00687052024	ECOPLY RECICLAGEM DE PNEUMATICOS E TRANS	NRR8D88	R480079891
00690232024	ANDERSON GEREMIAS FRANCA	BIS0788	E105927275
00689512024	JOSIEL GOMES SANTANA	MVY0I03	R480529008
00672692024	DANIEL MARCOS DA GRACA DA SILVA	MWV592	R480037385
00688022024	PATRICIA ALVES NOLETO	RSD6G30	R480444723
00687732024	HERCIO SILVA ANDRADE	PZR4C75	R480510269
00685912024	TATIANE MOREIRA DA SILVA	OLI9821	E105601603
00685862024	ROMEU DA SILVA MARINHO	RSF3I45	R480509273
00685682024	RENATA DE ARAUJO MARINHO	MXE4680	E105777467
0683082024	JOSIVALDO MADALENA SILVA	QKJ8J14	R480513044

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00683422024	MAURICIO PINTO BORGES	RSF3I82	R480450634
00682952024	MARCOS MARTINS MENDES	POO0F17	R480540232
00682572024	DJAILSON ALVES LOPES	MWT477	R480492548
00681392024	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	OYC8935	R480552111
00681492024	ANAIDES DE FATIMA SOUSA LOPES	RIN9J81	R480419911
00678592024	VALDISSON PEREIRA DA SILVA	RIM7A41	R480447555
00678032024	ANGELO TIAGO SANTOS DE MIRANDA RODRIGUES	QKK5379	E105779050
00679922024	GABRIELLE DELMONDES SOUSA	NRJ0F85	R480540219
00680322024	ALLEN ANDERSON RIO BRANCO DE MOURA	QKK9241	R480393061
00679442024	WESTEFANIA WELLITA PRUDENCIO FIRMINO	OLN0616	R480519589
00678662024	ISMAEL DIAS PEREIRA	ONF6J79	R480539770
00678512024	MARIA ESTER GOMES PARENTE AMARAL	OBX3131	R480517653
00673832024	JOSE MARIA RODRIGUES	FFV5B01	R480492509

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00725882024	SUREIA MACIEL DE SOUSA	OYA4488	R490925436
00550102024	ANDRESSA ALEXANDRE PACHECO	HCF4274	R490835113

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00433422024	SAMUEL S DO COUTO ME	QKH3732	R491005508
00721732024	DIEGO GOMES CARVALHO NARDES	MWW165	R480459165
0716692024	MARCIA ALVES DOS SANTOS MENEZES	OLH7809	R480429341
00608852024	ZEVANGIO PEREIRA PINTO	NGC1298	R480059315
00610712024	JAUNY GOMES DE AGUIAR	MWC0D9	R480519660
00609932024	MARCELO DELMONDES SOUSA	JEY4762	R491009947
00608322024	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSF7D66	R480450789
00603722024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REO3E72	R480522016
00603332024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REO3E72	R480512449
00605052024	PATRICIA DE ASSIS PEREIRA	QWF1I59	R480214310
00601642024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480207021
00590522024	SAYMOM PARENTE DE ALMEIDA	OLN0558	R480516550
00603082024	WALTER GERALDO DE SOUZA	GIQ6D35	R480410559
00583562024	ALEX ROOSEVELT LUSTOSA BARROS	QKJ6837	R480433888
00601072024	EDILSON FERREIRA MOTA	OYA0057	R480523687
00600392024	EDUARDO ALVES DA SILVA	FHG8644	R480196451
0598362024	MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE	QWA1D3	R480472315
00057882024	NATHALIA BALDUINO DA SILVA	AZP2G10	R480406979
0577262024	THABITA DIAS NAZARENO	OAZ7H35	R480524653
00561262024	SADRAQUE NOBREGA CAVALCANTE	QWE2D9	R480532162
0553552024	RODRIGO MARTINS COSTA	RSF1B72	R480383533
00516292024	GDK GESTAO DE TRIBUTOS EIRELI	QKL6270	R480416953
00493212024	FAELMA BARROS DA SILVA	MWB103	R480314401
00487922024	VERONICA SIMOES FIGUEIREDO	QKI3D58	R480471095
00485942024	LUCIA DE FATIMA CAMARGOS	MWN0C8	R480255841
00463012024	IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	JUA6737	R480159246
00453662024	FAELMA CESAR DE SOUZA	QKC6864	R480521912
0716612024	MARCIA ALVES DOS SANTOS MENEZES	OLH7809	R480439833
00408882024	PAULO SANTOS MATOS	RSC6H31	R480499836
0366072024	SANTOS E CASTILHO LTDA	QKG5180	R480286645
00815382024	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO	PXC9G52	R480547971
00809452024	AURENI ALENCAR FONSECA	OYC4110	R480140304
00790812024	INSTITUTO CAMILO DA BELEZA E ESTETICA EI	RSC4G40	R480372225
00786242024	MARIANA RODRIGUES COSTA	QEK2F17	R480538634
00776692024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480208910
00778032024	AURELIO CASTRO DE CARVALHO	QWB1E4	R480476154
00756232024	BERNARDO TEIXEIRA COSTA	QWD8H6	R480524726
00751892024	RAIMUNDO NONATO ALVES RIBEIRO	MWI7328	R490850634
00749212024	JOSE ROMANA BEZERRA	MVV5H96	R480494231
00738372024	MARIA INGLIANE FERREIRA FONTENELE	QKC5326	R480520882
00738202024	MARIA INGLIANE FERREIRA FONTENELE	QKC5326	R480551564
0696432024	MARCELLA ALMEIDA ANDRADE CAMARGOS	RSE9A78	R480478568
00735112024	GERALDO CORREIA LIMA	MVV5C39	R480495129
00731602024	OTAVIO DE OLIVEIRA FRAZ	QKA7B60	R480482751
00720792024	MANOEL JUNIOR DIAS CARVALHO	MWW930	R480253288
00732902024	LAIZE PEREIRA GANDA	QWD5I75	R480506009
00732082024	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	MLQ5597	R480493497
00729662024	ALEXANDRE AIRES DE FREITAS	QKF3270	R480500542
00728542024	MARIA DO SOCORRO GONCALVES	RSF0C78	R480532338
00726722024	VANDERLAN ARAGAO ALVES	OLJ8230	R480530608
00725182024	PALOMA EDUARDA DE CARVALHO LIMA	RIN4E24	R480406556
00722452024	FLAVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	PQH5F90	R480460463

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00514672024	ELIETE BARBOSA FERREIRA	KCN1295	R490895846
00433542024	SAMUEL S DO COUTO ME	QKH3732	R480007670
00366202024	GERSONREIS RODRIGUES DE SOUSA	QWA3E0	R490878077

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00598642024	PAULO HENRIQUE FURTADO DE SOUZA	QKD3039	R490719147
00583552024	ALEX ROOSEVELT LUSTOSA BARROS	QKJ6837	R480431089
00597022024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480513967
00536582024	LUCAS SOUZA CARDOSO	MXF7B95	R480449767
00542442024	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	RSE5H07	R480530614
00539452024	THAIS CAMELO MENDONCA	RSA0B64	R480480476
00526762024	MARIA RITA DA SILVA	PHW0G0	R480507961
00516022024	GDK GESTAO DE TRIBUTOS EIRELI	QKL6270	R480507816
00490792024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480512296
00482042024	PAULO HILARIO DA SILVA	OYB8359	R480515742
00833022024	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYC4055	R480418507
082605	AURENI ALENCAR FONSECA	OYC4110	R490553347
00823122024	KAMYLLA RODRIGUES DE SOUSA	MWU374	R480488663
00815082024	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO	PXC9G52	R480550362
00789732024	REIMIRAM FREITAS DE DEUS ANDRADE	MXG3929	R480511747
00786602024	YCARO MAGALHAES SEIXAS	MWN9G9	R480544185
00786252024	MARIANA RODRIGUES COSTA	QEK2F17	R480548278
00776432024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480206374
00777382024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480188408
00771142024	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480325406
00765272024	KLEITON PEREIRA QUEIROZ	JIV3446	R490070077
00740892024	CAP ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUS	RSE9F51	R480474054
00749132024	DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	RSA2J03	R480459328
00749182024	DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	RSA2J03	R480482418
00751902024	RAIMUNDO NONATO ALVES RIBEIRO	MWI7328	R490979777
00749122024	JUNIO UCHOA MENDES	MVV5796	R480439092
074902202	MARISETE DE SOUSA FREIRE	PRV5H11	R480473917
00747962024	ARNON SOARES ARANTES	OJB3H33	R480532147
00720132024	EDMUNDO GLORIA PUGAS FILHO	MWZ280	R480108982
00702082024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480514733
00691592024	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	RSA8B75	R480545677
00690662024	ILDEMAR CHAVES DA ROCHA	OYC2018	R480428342
00678742024	OCIENE VILA NOVA DE ARAUJO	RSA2I29	R480549024
00676492024	CARLOS HENRIQUE SILVA RIBEIRO	MWS9A9	R480462696
00665652024	CARLOS ROBERTO ALVES DE SA	QWF0H8	R480550420
00653562024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480553737
00422152024	EMERCIO INES LIMA	IKS6858	R490011610

00415272024	VILMAR ALVES DE OLIVEIRA	QWB711	R480478200
00392952024	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	RSA6B55	R480489761
00379972024	KAIRO RIAN ADRIANO DE ARAUJO	RSE7A07	R480377899
00652772024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480502485
00656502024	JOSEFA DE MELO NOGUEIRA	RSD3B51	R480466472
00655012024	WILSON GUTHIERRE PAIVA DE SOUSA	RSB1G97	R480339788
00653172024	DIEGO MARQUES DE SOUSA	IXB1D53	R480505264
00650092024	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	QKD9999	R480523929
00651562024	JAMES GONCALVES ALMEIDA	PRM4A80	R480552430
00646582024	AYRTON DE ALMEIDA BARROSO	RIN5B16	R480453178
00646872024	AGMAR ALVES DA FONSECA	MXB8G86	R480551726
00618772024	MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO	QKL8654	R480524032
00605092024	PATRICIA DE ASSIS PEREIRA	QWF1I59	R480201741
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IAGO MATOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00704352024	AGNUS DEI FUNER SERV DE ASSIST A FAMILI	RSB7G81	R480070541
00740142024	CASSIO HENRIQUE MARTINS LEAL	ONC9I49	R480035735
0708842024	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES HOFFMANN	QKK7170	R480530719
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00731572024	OTAVIO DE OLIVEIRA FRAZ	QKA7B60	R480465380
00736342024	VILTON AIRES DA SILVA	MVZ2270	R480262025
00732342024	CARLOS GOMES DE MOURA BRANDAO	KCW5E01	R480470710
00731912024	SID NEY DIAS DE MENEZES	MVY9599	E105925656
00729642024	ADMILSON DIAS PEREIRA	MWM223	R480406222
00728572024	MARIA DO SOCORRO GONCALVES	RSF0C78	R480430875
0726972024	CRISTINA DA SILVA AGUIAR CARVALHO	QWF9J25	R480546139
00726412024	CARLOS ANDRE AZEVEDO FERREIRA	REI8F16	R480449218
00725862024	SUREIA MACIEL DE SOUSA	OYA4488	R490949132
00722472024	FLAVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	PQH5F90	R480472947
00724892024	EDUARDO RAMON MARTINS	GAS0F70	R480481958
00724632024	EDUARDO RAMON MARTINS	GAS0F70	R480430983
00723552024	UENDEL CARLOS RAMOS	QKB8420	R480495118
00704592024	AGNUS DEI FUNER SERV DE ASSIST A FAMILI	RSB7G81	R480504187
00721742024	DIEGO GOMES CARVALHO NARDES	MWW165	R480539859
00718302024	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	RIN7F15	R480506772
00717542024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480450392
00716952024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480527089
00714222024	DOUGLAS BORBA DIAS	NSS6431	E105926739
00710312024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480488015
00709702024	JHOENIL CONCEICAO SANTOS	QWE4H9	R480532247
00709382024	EVERTON JOSE DE FARIAS	QKH1E11	R480529495
00707592024	GUMERCINO GUSTAVO DE SOUSA SILVA	QWA458	R480471457
00703732024	ABRAAO MOREIRA BARBOSA	QWD9G9	E107300142
00705722024	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	REN6I19	R480423753
00702612024	RICARDO CHARLES DA SILVA RIBEIRO	QKK2710	R480485438
00705092024	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO	QKK0856	R480516539
0702512024	ALVORADA PARK HOTEL LTDA	MWI8E67	R480492415
00699242024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480499592
00702262024	JOAO EZIO NUNES MARQUES	RSB5B47	R480281374
00701792024	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	RSA0C82	R480080573
00701572024	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	RSA0C82	R480387798
00686692024	EVERTON GUILHERME MATTNER	NKN6E69	R480504104
00695322024	ITAMAR ALVES ROCHA	OOB4A86	E106000947
00698702024	EVA VALERIANA ROSA	JIA3480	R480488603
00697532024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480057455
00746132024	LEANDRO FERREIRA MARTINS	NLI2578	R480169436
0747282024	AM TACOGRAFO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS	QQS8G70	R480516496
00747242024	LUCAS MOREIRA MATOS	OMU1H0	R480552756
00747002024	LUCAS MOREIRA MATOS	OMU1H0	R480285473
00746312024	WESLEY ALMEIDA SOARES	MWU409	E104000823
00742662024	AMILTON SANTOS	RMA0A54	R480475436
00741032024	F L H CONSTRUTORA LTDA	QWD8F7	R480336733
00739432024	F L H CONSTRUTORA LTDA	QWD8F7	R480337448
00738342024	MARIA INGLIANE FERREIRA FONTENELE	QKC5326	R480549768
00738182024	MARIA INGLIANE FERREIRA FONTENELE	QKC5326	R480551513
00732472024	JOSE ORLANDO MACIEL DA SILVA	OLM0357	R480450504
00737352024	HIGOR RIBEIRO DA PAZ	QKI8G44	R480417488
00720762024	MANOEL JUNIOR DIAS CARVALHO	MWW930	R480212870
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSE ANTÔNIO DE CARVALHO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00685932024	TATIANE MOREIRA DA SILVA	OLI9821	E105601604
00682792024	HERICA DE PAULA ALMEIDA COELHO	QWF6G5	E107300010
00707792024	LARISSA RODRIGUES DE MATOS	QWF7I75	R480288136
00701542024	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	RSA0C82	R480036207
00669422024	CLAYTON CRISTUS RODRIGUES	RSB5D78	E106001278
00665762024	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	QKC8C10	E105425867
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00710322024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480487977
00709742024	JHOENIL CONCEICAO SANTOS	QWE4H9	R480531904
00709222024	MOACIR DE OLIVEIRA LOPES	QTN4C88	R480484536
00708792024	GILBERTO ARRAIS ROCHA	ONN0319	R480122930
00704422024	AGNUS DEI FUNER SERV DE ASSIST A FAMILI	RSB7G81	R480320165
00688892024	MEM DE SOUSA JUNIOR	MWV983	R480195476
00703922024	MANOEL FERREIRA DA ROCHA	MWP6C4	R480485177
0705442024	MARCOS CRISTIANO PIMENTA DA SILVA	FKC2359	R480459266
00705202024	RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA	OOD7I40	R480449618
00699202024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480494996
00702282024	JOAO EZIO NUNES MARQUES	RSB5B47	R480474232
00701772024	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	RSA0C82	R480291828
00698932024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480500891
00699802024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480477296
00695372024	MATHEUS ANDRADE TEIXEIRA	QKC8D01	R480545704
00698862024	EVA VALERIANA ROSA	JIA3480	R480489144
00697552024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480253597
00709122024	SUELANGELA ALVES MACEDO	MWK183	E105401409
00714252024	DOUGLAS BORBA DIAS	NSS6431	E105851474
00717052024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480526357
00717562024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480503679
00718062024	IMOBILIARIA SERRA DO LUAR LTDA	PRB4D05	R480508149
00720112024	ITAIR PEREIRA DA SILVA	JIQ7E63	R480493979
0716642024	MARCIA ALVES DOS SANTOS MENEZES	OLH7809	R480538833
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MORGANA DOS SANTOS ALVES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00678102024	DIVINO ANTONIO FERNANDES	JVI5F95	R480419373
00678132024	EDIMARCIO MACIEL ROCHA	QKK1037	E105901101
00676512024	MARGARETH PEREIRA CHAVES GUIMARAES	QWD2E4	R480518609
00303582025	ALVARO JAVIER ALVEZ LOPEZ		OKH4B10
00708342024	GILBERTO DOS SANTOS SILVA	MXC2B45	R480444841
00707572024	GUMERCINO GUSTAVO DE SOUSA SILVA	QWA458	R480450005
00704372024	AGNUS DEI FUNER SERV DE ASSIST A FAMILI	RSB7G81	R480283544
00686772024	EVERTON GUILHERME MATTNER	NKN6E69	R480532994
00705712024	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO	QKK0856	R480536093
00705412024	RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA	OOD7I40	R480508778
00705162024	RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA	OOD7I40	R480477372
0702492024	ALVORADA PARK HOTEL LTDA	MWI8E67	R480508335
00701412024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480507516
00702222024	JOAO EZIO NUNES MARQUES	RSB5B47	R480553834
00701712024	DEBORA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUSA	QKM1C22	R480456109
00701632024	LAERCIO PEREIRA DE ARAUJO	PXP2871	R480474304
00698912024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480479253
00677852024	ADRIANO MARINHO OLIVEIRA	ONP1931	R480493727
00695312024	ITAMAR ALVES ROCHA	OOB4A86	E106001429
00697442024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480483709
00672732024	DANIEL MARCOS DA GRACA DA SILVA	MWV592	R480384721

00695912024	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	QKE1634	R480099878
00693292024	RIO LOCADORA DE VEICULOS TO LTDA	QKI0B19	R480536784
00692692024	ODEANE MILHOMEM DE AQUINO	QKH0713	R480434209
0685112024	ROSIRENE ALVES DA SILVA	OLM2E69	R480492209
0691462024	JOSE RIBAMAR MAIA JUNIOR	RSC9I35	R480542785
00690912024	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA	QKD6E59	E105950068
00690252024	ANDERSON GEREMIAS FRANCA	BIS0788	R480523199
00689902024	DILERMANO REIS DOS SANTOS FERREIRA	QKG4865	R480481425
00672702024	DANIEL MARCOS DA GRACA DA SILVA	MWV592	R480253171
00688012024	PATRICIA ALVES NOLETO	RSD6G30	R480444611
00687782024	HERCIO SILVA ANDRADE	PZR4C75	R480381610
0686482024	LUCIANA RODRIGUES MARTINS	QWC8H1	R480443292
0683142024	SANTANA COM VAREJ DE ARTIGOS DO VESTUARI	QKJ8J14	R480443867
00683532024	WYLGNER ADAO CONCEICAO MATOS	MWX2D0	R480551516
00683102024	MARCOS MARTINS MENDES	POO0F17	R480526172
0680742024	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	QWD7E2	R480514296
00678312024	WGLEYBSON PACHECO DE JESUS	RSC9H58	R480517411
00682272024	KEILYA PEREIRA SILVA	MWN515	R490535652
00681732024	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	PYP6541	E107275073
00678862024	MARIANO FURTADO MENDES	RSA5G69	R480498973
0679742024	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480493284
00680562024	ALLEN ANDERSON RIO BRANCO DE MOURA	QKK9241	R491020133
00679062024	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	SHS0H10	R480546592
00680212024	ALLEN ANDERSON RIO BRANCO DE MOURA	QKK9241	R490957950
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00690212024	ANDERSON GEREMIAS FRANCA	BIS0788	R480496363
00697392024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480092898
694792024	JOSIMAR ARAUJO DA COSTA	QKD0867	R480460447
00690902024	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA	QKD6E59	R490911573
00677842024	ADRIANO MARINHO OLIVEIRA	ONP1931	R480526143
0683122024	JOSIVALDO MADALENA SILVA	QKJ8J14	R480476625
00691832024	VIVIAN PARRA	OYC3454	R480512290
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00725752024	ANTONIO JOCIELDO RODRIGUES BENICIO DA SI	MVZ4153	R480514883
00724852024	EDUARDO RAMON MARTINS	GAS0F70	R480492558
00723412024	UENDEL CARLOS RAMOS	QKB8420	R480403339
0716152024	MARCIA ALVES DOS SANTOS MENEZES	OLH7809	R480237593
00701862024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480510849
00698902024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480464776
00699502024	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PORTO SEGURO L	RMN1F84	R480517580
00695862024	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	QKE1634	R480034356
00695892024	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	QKE1634	R480009954
00693282024	RIO LOCADORA DE VEICULOS TO LTDA	QKI0B19	R480526517
00692372024	JUAREZ MOURA LEITAO	JHT4911	R480375578
00692652024	ODEANE MILHOMEM DE AQUINO	QKH0713	R480411165
00692242024	AUCELIO CIRQUEIRA DIAS	OVU4J10	E106000572
00691162024	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA	QKD6E59	R480322913
00687292024	DANNIELLA SOUZA TURIBIO	OYC3740	R480365841
00687062024	ECOPLY RECICLAGEM DE PNEUMATICOS E TRANS	NRR8D88	R480091996
00687572024	MARCOS DIAS DA SILVA	OLL1961	R480515948
00681412024	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	OYC8935	R480533432
00679902024	KALIL ROCHA MARQUES	QWA575	R480517075
00680582024	ALLEN ANDERSON RIO BRANCO DE MOURA	QKK9241	R480379977
00679872024	MARIA FRANCILINA P DOS SANTOS	OIIJ4278	E105826024
0678612024	WANDERSON TOVAR MACIEL PAULA	NLH0C22	R480520028
00727092024	ILSA REGINA DE SOUSA BORGES	QWA955	R480406291
00728502024	ELEANDRA BANDINI CAVALHEIRO	QXF3A74	R480439048
00729262024	VALDIRENE COUTINHO MAIONE	JGH0586	R480429517
00720742024	MANOEL JUNIOR DIAS CARVALHO	MWW930	R480193427
00006792025	DEUZANITE PEREIRA DA SILVA	OLL8J96	R480547525
00676452024	MARGARETH PEREIRA CHAVES GUIMARAES	QWD2E4	R480512882
00018292025	ADRIANO SALOMAO COSTA DE CARVALHO	RXD2E69	R480503154
00010922025	GUTIERRE SANTOS SOUSA	OOE1H21	R480516868
Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00704202024	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	MWK9J75	R480495660
00638862024	ROSANE MORAES DAMASO	QKG5914	R490853426
00702302024	JOAO EZIO NUNES MARQUES	RSB5B47	R480408854
00701972024	JORDANA CARDOSO LIMA	OLK7506	R480484310
00701482024	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	RSA0C82	R480051450
00698972024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480530868
00698802024	IOLANDA FONSECA MENDES	RSA3B19	R480271561
00676752024	PAULO HENRIQUE FURTADO DE SOUZA	QKD3039	R490903687
00695212024	ARISTINA GOMES NOGUEIRA	QWE1J16	R480454465
00697642024	AZEKA LIMA E OLIVEIRA LTDA	RML3G79	R480465832
00697312024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480477899
00696012024	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	QKE1634	R490949609
00694552024	BASILIA MILHOMEM MIRANDA DOS SANTOS	QWA256	R480483553
00693152024	RIO LOCADORA DE VEICULOS TO LTDA	QKI0B19	R480510027
00692772024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480473116
00692492024	MATEUS FAGUNDES	QWC376	R480488544
00691742024	VIVIAN PARRA	OYC3454	R480501669
00691042024	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA	QKD6E59	R480519535
00690762024	ILDEMAR CHAVES DA ROCHA	OYC2018	R480487137
00690032024	ANDERSON GEREMIAS FRANCA	BIS0788	R480473519
00689282024	KATIA PEREIRA DE ARAUJO	ONE2192	R480464823
00687602024	JAN CARLOS SOUZA LIRA	QKK6758	R480068989
00687242024	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	MWZ4F3	R480516662
00680382024	KLEYTON FERREIRA DA SILVA	RIN6G58	R480443422
00685772024	MARCOS BEZERRA DE OLIVEIRA	OLH2I56	R480451701
00000068307	JOSIVALDO MADALENA SILVA	QKJ8J14	R480519549
00683752024	GILVANIA FERREIRA PINTO	OLL2820	R480546548
00683252024	ELIO BATISTA DE AGUIAR JUNIOR	PRF3J69	R480505934
00682562024	BOLIVAR MORAIS ROSADO	MWU848	R490873309
0702382024	ALVORADA PARK HOTEL LTDA	MWI8E67	R480519049

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 394/GAB/SEMPDU, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026. (*)

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas com fornecimento de alimentação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições designado pela Medida Provisória n.º 03, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.913 em conformidade com artigo 117 caput, da Lei nº 14.133/21 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 caput, da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 129, que dispõe que os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade competente do órgão.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo Digital NIPE nº 17.137021.000848/2026-77 Contrato nº 008/2026, que tem por objeto a objeto a contratação de Licença de uso de Solução Integrada de Software, não exclusivo, para Licenciamento de Construção com suporte à metodologia BIM - Building Information Modeling, além de suporte técnico e manutenção de natureza corretiva e evolutiva (atualização de versões), com a Empresa TORCH TECNOLOGIAS LTDA CNPJ N.º 02.392.887/0001-36.

SERVIDORES		MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	413.019.373	21 de outubro de 2026
SUPLENTE	MAX ISRAEL FERREIRA DA SILVA	413.072.744	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º - Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES		MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LÁZARO GOMES DE SOUSA	413.081.568	21 de outubro de 2026
SUPLENTE	RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413.081.568	

Art. 4º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2026, data de assinatura do contrato.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP n.º 4.062, de 28 de outubro de 2026 pág, 22 com incorreção no original

PORTARIA/SEMPDU/Nº 396, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a rerratificação de cota lateral esquerda da unidade autônoma 02, da quadra 33, do condomínio horizontal Caribe Residence & Resort 2ª etapa, situado à rua Saint Vicent, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a rerratificação de cota lateral esquerda da unidade autônoma 02, da quadra 33, do condomínio horizontal Caribe Residence & Resort 2ª etapa, situado à rua Saint Vicent, com área de 603,50 m². Onde lê-se: “33,50 metros do lado esquerdo com o lote 03”, leia-se: “35,50 metros do lado esquerdo com a unidade 03”. Esta alteração, objeto do processo nº 17.137004.001261/2026-93, está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 399, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 07, situado à Rua MS 7, Quadra 27-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com

área de 312,50 m², Lote 08, situado à Rua MS 7, Quadra 27-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 312,50 m², Lote 09, situado à Rua MS 7, Quadra 27-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 312,50 m², Lote 10, situado à Rua MS 7, Quadra 27-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 347,40 m², Lote 11, situado à Rua MS 7, Quadra 27-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 335,22 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A, situado à Avenida Guarujá, Quadra 27-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 1.620,12 m², objeto do processo nº 17.137004.0022807-2026-15, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM

PORTARIA Nº 406/GAB/SEMPDU, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, nomeado pelo Ato nº 15 - NM, 1° de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município n° 3.623, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do Artigo 36 e artigo 92 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o artigo 20 do Decreto Municipal nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a apresentação da carta de anuência do fornecedor adiante relacionado, no qual atesta inexistência de débitos junto a esta Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em Restos a Pagar Processados no exercício 2017, conforme especificamos abaixo: UG: 9400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

N.º	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE DE RECURSO	VALOR R$
1	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE MUNICIPIOS - ATM	20174490	19790	001000199	R$ 2.840,00
TOTAL GERAL					R$ 2.840,00

Palmas-TO, 05 de novembro de 2026.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário
ATO N.º 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 229, 12 DE AGOSTO DE 2026. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 173 - NM, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025 e consoante a Lei n° 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017 e pela Lei nº 3.297, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE ETI Caroline Campelo	2026000063	33.50.39	R$ 32.243,26
TOTAL GERAL				R$ 32.243,26

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2901.4404 e 12.365.2901.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Ato n° 173 - NM

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº º 4.012, de 13 de agosto de 2026, págs. 13 e 14 com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2026, Processo nº 17.137019.000393/2026-39 firmado com a empresa IDEAL LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.133.773/0001-99, cujo objeto é Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Érica Flávia Alves Nunes	413014780	05/11/2026
SUPLENTE	Elismar Borges Rodrigues	413017247	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2026.

Adriana França Quixabeira Lima
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2026

PROCESSO N°: 17.137019.000393/2026-39
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: IDEAL LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 7.499,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 17.137019.000393/2026-39
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a sra. Adriana França Quixabeira Lima, inscrita no CPF nº XXX.360.111-XX e portadora do RG Nº X429XX SSP/TO. Empresa: IDEAL LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n° 59.133.773/0001-99, por meio de seu representante legal o Srº. Canuto Pereira De Sousa Neto, inscrito no CPF n° XXX.514.061-XX e portador do RG n° XXX.514.061-XX-SSP/TO.

CMEI CANTINHO FELIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2026
DO CONTRATO N° 001/2026

PROCESSO Nº: 17.137019.003593/2026-43
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativos no âmbito do contrato administrativo 001/2026, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade formalizar a aquisição de quantitativos adicionais dos produtos contratados, mantendo-se as demais condições, especificações técnicas, preços unitários e cláusulas previstas no contrato original.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.862,37 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 17.137019.003593/2026-43
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Srª. VIRGÍNIA ARAÚJO COELHO, inscrita no CPF n° XXX.688.131-XX e portadora do RG n° X.X30.2XX-SSP/TO. Empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF n° XXX.811.001-XX e portador do RG n° XX953XX-DGPC GO.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

CMEI FONTES DO SABER

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2026, Processo nº 17.137019.000360/2026-99. Firmado com a Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ 10.460.274/0001-17, Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	05/11/2026
SUPLENTE	Francisca do Nascimento dos Santos	184422	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2026.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2026

PROCESSO N°: 17.137019.000360/2026-99
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 12.490,69 (Doze mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo N°: 17.137019.000360/2026-99
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000; 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. IRANILDES TAVARES CILIRO, inscrita no CPF Nº: XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° XXX.742.583-XX e portador do RG n° XXXX0791XXXX SSP-MA.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORTARIA Nº011, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº32 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2026, Processo nº 17.137019.001481/2026-58 firmado com a empresa HR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 58.456.944/0001-58, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM EMANUTENÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wilsany Sousa Mota Farias	413001976	05/11/2026
SUPLENTE	Telma Pereira da Glória	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2026.

Lígia da Silva Melo
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2026

PROCESSO N°: 17.137019.001481/2026-58
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
CONTRATADA: HR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 17.137019.001481/2026-58
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39, Fonte: 15001001, 25001001,154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Srª. LÍGIA DA SILVA MELO, inscrita no CPF n° XXX.001.101-XX e portadora do RG n° XX178XX- DGPC-GO. Empresa HR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.456.944/0001-58, por meio de seu representante legal o Srº. PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR, inscrito no CPF n° nº XXX.515.011-XX.

E. M. MARCOS FREIRE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: NUP: 00000.0.067324/2026
NIPE: 17.137019.001742/2026-30
PARTES: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 8.504,60 (Oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Representante da ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE o Senhor Martinho Ataides Martins Júnior, inscrito no CPF: XXX.922.113-XX e a Representante legal da empresa a Sr.ª Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº

87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2026, Processo nº 17.137019.003371/2026-21 firmado com a empresa VICTOR HUGO FEITOSA MIDINO, inscrita no CNPJ nº 64.241.229/0001-09, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM COMPRENDENDO CAPINA, ROÇAGEM, PODA, ADUBAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREAS VERDES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wanessa Cardoso Bernardes	378031	05/11/2026
SUPLENTE	Eliete Rodrigues Andrade Luz	1112631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2026.

Ivone Francelina De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2026

PROCESSO N°: 17.137019.003371/2026-21
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
CONTRATADA: VICTOR HUGO FEITOSA MIDINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM COMPRENDENDO CAPINA, ROÇAGEM, PODA, ADUBAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREAS VERDES.
VALOR TOTAL: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo N°: 17.137019.003371/2026-21
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF n° XXX.778.583-XX e portadora do RG n° XXX.778.583-XX. Empresa: VICTOR HUGO FEITOSA MIDINO inscrita no CNPJ n° 64.241.229/0001-09 por meio de seu representante legal o Srº. Victor Hugo Feitosa Midino, inscrito no CPF n° XXX.281.731-XX e portador do RG n° X6092XX - SSP/TO.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº 008, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 de 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 17.137019.001633/2026-12, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA -ME , inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.EM 2026

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Suelismar Correa da Silva	413023521	03/11/2026
SUPLENTE	Nubia Pellegrino da Trindade	330883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2026.

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2026

PROCESSO N°: 17.137019.001633/2026-12
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL-SIGE
VALOR TOTAL: R$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 17.137019.001633/2026-12
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 115001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrita no CPF n° XXX.059.041-XX e portadora do RG n° X200XX-SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ n° 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. Edizione Avila de Oliveira, inscrito no CPF n° XXX.755.011-XX e portador do RG n° X01.6XX SSP/TO.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2026/GAB/SEMUS

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 130, Conjunto 01, Lote 06, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 794 - NM, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.987, de 09 de julho de 2026, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Dispensa de licitação em razão do valor, por meio do processo sob o NIPE nº 17.137014.000572/2026-16, que tem como objeto a Contratação AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPAROS DOS COMPUTADORES DA SEMUS), adjudicando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da Empresa V M M MIRANDA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.189.531/0001-94, perfazendo o valor total de R$ 58.779,53 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Palmas - TO, 03 de novembro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026/GAB/SEMUS

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 130, Conjunto 01, Lote 06, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 794 - NM, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.987, de 09 de julho de 2026, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Dispensa de licitação em razão do valor, por meio do processo sob o NIPE nº 17.137010.001711/2026-69 , AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO, TIPO HEADSET, MONOAURICULARES , DESTINADO AO USO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, adjudicando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da Empresa JC CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 61.059.299/0001-44, perfazendo o valor total de R$ 19.093,50 (DEZENOVE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Palmas - TO, 03 de novembro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL - RETIFICAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO SEI Nº 17.137010.000064/2026-78
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.053926/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (Semus) comunica a suspensão do Chamamento Público nº 001/2026, que visa à gestão e operacionalização por Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Norte - José de Souza Dourado (CNES nº 2755289) e Sul - Gerson Pires de Aguiar (CNES nº 2492555).

A medida cumpre decisão judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - Ação Civil Pública nº 0055580-41.2026.8.27.2729/TO.

Por determinação judicial, ficam suspensas todas as etapas do certame, incluindo a sessão de abertura de envelopes e a assinatura de qualquer termo de colaboração. A suspensão vale até ulterior deliberação judicial, não havendo, no momento, previsão de nova data.

Eventuais atualizações, orientações e informações acerca da situação do certame, inclusive quanto à sua eventual retomada, serão oportunamente divulgadas pelos canais oficiais de comunicação da Administração Pública, com publicação no Diário Oficial do Município de Palmas (https://diariooficial.palmas.to.gov.br) e nos demais portais:

Portal de Compras Públicas:
https://contratos.app.portaldecompraspublicas.com.br/processos/15020
Portal Nacional de Compras Públicas PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais/24851511000185/2026/527
Site oficial da Prefeitura de Palmas - TO:
https://www.palmas.to.gov.br/
Portal da Transparência da Prefeitura de Palmas - TO:
https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1° DE JAN
DE 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010